



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|---|
| PARTE A | ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 139/2017: Dando por finda a comissão de serviço João Filipe Martins, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV..... 179 Extracto de despacho n° 140/2017: Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento referente a Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 179 |
| | CONSELHO DE MINISTROS: Resolução n° 8/2017 (II Série): Nomeia Carlos Alberto Évora Rocha, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Economia Marítima. 180 CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:</i> Extrato de despacho n° 141/2017: Concedendo o estatuto de utilidade pública a Fundação para o Desenvolvimento Humano no Conselho de Santa Catarina "FUNDAÇÃO PADRE LUIZ ALLAZ" 180 Extrato de despacho n° 142/2017: Concedendo o estatuto de utilidade pública associação "AJUDAR AJUDAR" 180 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 143/2017: Autorizando a rotatividade dos técnicos afetos à Direcção Geral das Alfândegas, Cândida Katisa Ramos Sousa, José Carlos da Silva Lopes, Silvino da Luz Martins Ribeiro e Victor dos Santos dos Reis. 180 <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 144/2017: Aposentando Manuel da Cruz Neves, ex-ajudante serviços gerais guarda do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 180 |
| | PARTE C |

| | |
|---|-----|
| Extracto de despacho nº 145/2017: | |
| Aposentando Leão Faria da Rosa, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 146/2017: | |
| Aposentando João Mendes Duarte Moreira, ex-professor do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 147/2017: | |
| Aposentando João Francisco Lopes Rocha, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 148/2017: | |
| Aposentando Maria Monteiro Delgado, ajudante serviço gerais do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 149/2017: | |
| Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Faustina da Costa Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Vaz, ex-guarda florestal, aposentado..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 150/2017: | |
| Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Semedo Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Pedro Lopes Monteiro, ex-extivador, aposentado..... | 181 |
| Extracto de despacho nº 151/2017: | |
| Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Domingas Lopes de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Lino Lopes de Barros, ex-operário semi-qualificado, aposentado..... | 182 |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: | |
| <i>Gabinete dos Ministros:</i> | |
| Despacho conjunto nº 13/2017: | |
| Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento denominado “ATLANTICUS DIVING”..... | 182 |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO: | |
| <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> | |
| Extracto de despacho nº 152/2017: | |
| Nomeando Edison Barbosa Gomes de Pina, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director de Serviço de Turismo..... | 182 |
| Extracto de despacho nº 153/2017: | |
| Nomeando Verena Maria da Silva Lubrano Barbosa, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Transportes Aéreos e Marítimos..... | 182 |
| Extracto de despacho nº 154/2017: | |
| Concedida a licença sem vencimento, a Emanuel Pereira Garcia Almeida do quadro de pessoal da Direcção Geral do Transporte e Turismo - Direcção do Serviço do Turismo do Ministério da Economia e Emprego..... | 182 |
| MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA: | |
| <i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i> | |
| Extracto de despacho nº 155/2017: | |
| Requisitando José Júlio Lopes da Graça Martins, agente principal da Polícia Nacional, para o exercício de funções junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, mais concretamente na Embaixada de Cabo Verde nos EUA..... | 182 |
| MINISTÉRIO DA DEFESA: | |
| <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> | |
| Extracto de despacho nº 156/2017: | |
| Nomeando Ermelindo Barreto Tavares, em comissão de serviço para exercer o cargo de condutor de S. Ex ^a o Ministro da Defesa..... | 183 |
| Extracto de despacho nº 157/2017: | |
| Nomeando Jorge Silva Landim, em comissão de serviço para exercer o cargo de Ajudante-de-Campo de S. Ex ^a o Ministro da Defesa..... | 183 |
| <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> | |
| Extracto de despacho nº 158/2017: | |
| Transitando para a situação de reforma, Domingos Lima Rocha, tenente-coronel, na reserva..... | 183 |
| Extracto de despacho nº 159/2017: | |
| Transitando para a situação de reforma José Luís Silva Moreira, tenente-coronel, na reserva..... | 183 |
| Extracto de despacho nº 160/2017: | |
| Transitando para a situação de reforma Madueno Souto de Pina, sargento-mor, na reserva..... | 183 |
| Extracto de despacho nº 161/2017: | |
| Transitando para a situação de reforma Carlos Alberto Gomes Varela, major, na reserva..... | 183 |

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Extracto de despacho nº 162/2017: Transitando para a situação de reforma José Avelino Monteiro de Carvalho, primeiro-tenente, na reserva..... 183</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 163/2017: Nomeando, em comissão de serviço para exercer o cargo de assessor de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas, Helder António Teixeira Gomes Cardoso..... 183</p> <p>Extracto de despacho nº 164/2017: Nomeando, em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretora de Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas, Marisia Melina Fortes Nascimento..... 184</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 165/2017: Concedendo licença sem vencimento Maurício Paulo Monteiro Pina Reverdes, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto..... 184</p> <p>Extracto de despacho nº 166/2017: Colocando Dóris Patricia Veiga Pina, no Hospital Dr. Agostinho Neto e Enady Cláudia Monteiro Fernandes, na Direcção Geral de Farmácia..... 184</p> <p>Extracto de despacho nº 167/2017: Colocando, Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, médica geral, exercendo a função de Delegada de Saúde dos Mosteiros, ilha do Fogo, em regime de dedicação exclusiva..... 184</p> <p>Extracto de despacho nº 168/2017: Destacando, Ira Eliane dos Reis Nascimento de Oliveira Lima, em serviço na Região Sanitária Fogo e Brava, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente..... 184</p> |
| <p>PARTE D</p> | <p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: <i>Gabinete do Procurador:</i></p> <p>Despacho: Dando por finda a comissão de serviço de Olinda Veríssimo Lubrano Freire, que vinha exercendo as funções de secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República..... 184</p> <p>Despacho: Nomeando Olinda Veríssimo Lubrano Freire em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República..... 184</p> |
| <p>PARTE G</p> | <p>MUNICÍPIO DA BOA VISTA: <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 01/AMBV/2016: Apreciando e aprovando a proposta de profissionalização dos Vereadores Aristides Mosso Brito, Jorge Tomar Fortes e Júlia Machado Ramos a tempo inteiro e Valnir Oliveira Rocha Morais a meio tempo..... 185</p> <p>Deliberação nº 02/AMBV/2016: Fixando, o montante da gratificação de funções do Presidente da Assembleia Municipal..... 185</p> <p>Deliberação nº 03/AMBV/2016: Fixando, o montante da gratificação de funções do secretário da Mesa da Assembleia Municipal da Boa Vista..... 185</p> <p>MUNICÍPIO DO MAIO: <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 3/2016: Aprova o Plano de Actividades para o ano de 2017..... 185</p> <p>Deliberação nº 4/2016: Aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2017..... 186</p> <p>Deliberação nº 5/2016: Aprova o quadro do pessoal para o ano de 2017..... 197</p> <p>Deliberação nº 6/2016: Aprova a proposta de descongelamento da admissão do pessoal em regime de carreira e de emprego..... 198</p> <p>Deliberação nº 7/2016: Aprova por unanimidade a proposta de isenção do pagamento das taxas para alvará, escritura pública, plantas de localização e de certidão matricial, única e exclusivamente para efeitos da operação do cadastro predial..... 198</p> |

| | |
|---|-----|
| <i>Câmara Municipal:</i> | |
| Deliberação n.º 17/2016: | |
| Aprova a proposta de alteração da sua estrutura orgânica | 198 |
| Deliberação n.º 37/2016: | |
| Aprova a proposta de alteração do Orçamento para o ano económico de 2016..... | 200 |
| MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS: | |
| <i>Assembleia Municipal:</i> | |
| Deliberação n.º 03/AMM/2016: | |
| Aprova o Plano de Atividades do Município para o ano de 2017. | 202 |
| Deliberação n.º 04/AMM/2016: | |
| Aprova o Orçamento para o ano económico de 2017..... | 202 |
| Deliberação n.º 05/AMM/2016: | |
| Aprova a Proposta de Profissionalização de 3 (três) Vereadores a tempo inteiro e 1 (um) a meio tempo, bem como a remuneração a que têm direito. | 211 |
| Deliberação n.º 06/AMM/2016: | |
| Aprova a Proposta de fixação do novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal. | 211 |
| Deliberação n.º 07/AMM/2016: | |
| Aprova a Proposta de atribuição de gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal, no valor correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República. | 211 |
| Deliberação n.º 08/AMM/2016: | |
| Aprova a Proposta de atribuição de gratificação ao Secretario da Mesa da Assembleia Municipal, no valor correspondente a 35% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal. | 211 |
| <i>Câmara Municipal:</i> | |
| Deliberação n.º 27/CMM/2016: | |
| Aprova a proposta de alteração do orçamento do ano económico 2016. | 211 |
| MUNICÍPIO DO PORTO NOVO: | |
| <i>Câmara Municipal:</i> | |
| Extracto de despacho n.º 169/2017: | |
| Autorizando o regresso antecipado de Paulo Sérgio Rocha Lima, apoio operacional nível III, com colocação no transporte escolar de Ribeira da Cruz. | 215 |
| MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO: | |
| <i>Assembleia Municipal:</i> | |
| Deliberação n.º 11/2017: | |
| Aprovando a proposta de reestruturação das contas caucionadas no Banco Interatlântico, Caixa Económica de Cabo Verde e do Banco Comercial do Atlântico, com a finalidade de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida e a redução dos seus encargos..... | 215 |
| <i>Câmara municipal:</i> | |
| Deliberação n.º 12/2017: | |
| Nomeando Emanuel Coelho Cabral, quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, para em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor da Juventude e Desporto. | 215 |
| Deliberação n.º 13/2017: | |
| Nomeando Elisangela Furtado Leal, quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, em regime de substituição para o exercício do cargo de Directora da Promoção da Saúde e Habitação. | 215 |
| Deliberação n.º 14/2017: | |
| Mantendo em comissão de serviço no cargo de direção intermédia, Cinthia Hiana Rodrigues Gonçalves da Moura, Orlando Pereira Furtado, Nelson de Jesus Pereira da Veiga, Carlos Fidalgo Correia e Gilberto de Pina Mendes Teixeira, respectivamente. | 215 |
| Deliberação n.º 15/2017: | |
| Nomeando Sideney Tavares Martins, quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, em regime de substituição para o exercício do cargo de Director da Cultura, Género, Comunicação e Imagem..... | 215 |
| MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS: | |
| <i>Assembleia Municipal:</i> | |
| Rectificação n.º 28/2017: | |
| Retificando a deliberação n.º 07/2015, publicado na II Série do <i>Boletim Oficial</i> n.º 36/2016, de 14 de julho, respeitante ao quadro de pessoal do Município de São Domingos. | 215 |

| | | |
|---|--|-----|
| PARTE H | MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE: | |
| | <i>Assembleia Municipal:</i> | |
| | Deliberação nº 01/2016: | |
| | Aprova a profissionalização dos Vereadores. | 216 |
| | Deliberação nº 02/2016: | |
| | Aprova a fixação dos emolumentos da função do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. | 216 |
| | Deliberação nº 03/2016: | |
| | Aprova a fixação de subsídio do Presidente da Assembleia Municipal. | 216 |
| | Deliberação nº 04/2016: | |
| | Autorizando a contratação de empréstimos. | 216 |
| | <i>Câmara Municipal:</i> | |
| | Deliberação nº 01/2016: | |
| | Aprovando a composição e distribuição de Pelouros aos respetivos Vereadores..... | 216 |
| | Despacho nº 01/2016: | |
| Nomeando Maria Conceição Rodrigues Teixeira, para exercer o cargo de secretária pessoal no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe. | 216 | |
| Despacho nº 02/2016: | | |
| Nomeando José Manuel Pereira Correia, para exercer o cargo de assessor no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe. | 216 | |
| Despacho nº 03/2016: | | |
| Nomeando Augusto Pina Cardoso, como condutor profissional no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe. | 216 | |
| MUNICÍPIO DO SAL: | | |
| <i>Câmara Municipal:</i> | | |
| Extrato de deliberação nº 16/2017: | | |
| Contratando Kátya Regina D’Assunção Ramos, para em regime de contrato de gestão, exercer o cargo de Directora do Ambiente e Saneamento, na Câmara Municipal do Sal..... | 217 | |
| PARTE H | BANCO DE CABO VERDE: | |
| | <i>Gabinete do Governador:</i> | |
| Aviso nº 1/2017: | | |
| Alteração do ponto 4 do Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008..... | 217 | |

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 139/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 24 de janeiro de 2017:

João Filipe Martins, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessor no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Extracto de despacho nº 140/2017 – De Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de dezembro de 2016:

Maria Isabel Conceição Pereira da Silva Tavares, secretária parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento de 17 de novembro de 2016, que é do seguinte teor:

“Que a examinada deverá regressar à Junta munida de um relatório médico da Medicina Interna.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de janeiro de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 8/2017 (II Série)
de 9 de fevereiro**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Carlos Alberto Évora Rocha, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional da Economia Marítima.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 26 de janeiro 2017.

O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO**Gabinete do Ministro dos Assuntos
Parlamentares e da Presidência
do Conselho de Ministros**

Extrato de despacho nº 141/2017 – De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 9 de janeiro de 2017:

A Fundação para o Desenvolvimento Humano no Conselho de Santa Catarina “FUNDAÇÃO PADRE LUIZ ALLAZ”, é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005 de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 17 de janeiro de 2017. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

Extrato de despacho nº 142/2017 – De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros:

De 26 de janeiro de 2017:

A Associação “AJUDAR AJUDAR”, é concedida o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, aos 26 de janeiro de 2017. – O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto de despacho nº 143/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 18 de janeiro de 2017:

Considerando a necessidade de imprimir uma nova dinâmica em alguns Serviços de Base Territorial da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) e assegurando o cumprimento do princípio da rotatividade periódica do pessoal aduaneiro, é autorizada a rotatividade dos seguintes Técnicos afetos à Direção Geral das Alfândegas:

- Cândida Katisa Ramos Sousa, verificador aduaneiro referência 8 escalão A, do quadro do pessoal técnico-aduaneiro, em serviço na Alfândega do Sal, seja colocada, por conveniência de serviço, na Direção Geral das Alfândegas;
- José Carlos da Silva Lopes, técnico superior contratado, em serviço na Direção Geral das Alfândegas, seja colocado, por conveniência de serviço, na Alfândega da Boavista.
- Silvino da Luz Martins Ribeiro, técnico superior contratado, em serviço na Direção Geral das Alfândegas, seja colocado, por conveniência de serviço, na Alfândega da Boavista.
- Victor dos Santos dos Reis, técnico auxiliar contratado, em serviço na Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, seja colocado, por conveniência de serviço, na Alfândega da Boavista.

É autorizado ainda, o pagamento das despesas inerentes a rotatividade do pessoal supra citado, designadamente, passagens, seguro de viagem, transportes e seguros de bagagens, bem como subsídios de reinstalação, ao abrigo do Decreto nº 149/79, de 31 de Dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de fevereiro de 2017. – A Directora Geral, *Jessica Sancha*

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho nº 144/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 2 de agosto de 2016:

Manuel da Cruz Neves, ex-ajudantes serviços gerais guarda referência 1, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 14 de abril de 2010 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 15 de maio de 2010, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 88.344\$00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 13 anos, 11 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de janeiro de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 116.460\$00 (cento e dezasseis mil quatrocentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360\$00 e as restantes de 900\$00.

Extracto de despacho nº 145/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 4 de janeiro de 2017:

Leão Faria da Rosa, professor do ensino básico assistente nível I referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 668.376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de julho de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 506.536\$00 (quinhentos e seis mil quinhentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 152 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.894\$00 e as restantes de 3.342\$00.

Extracto de despacho nº 146/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de janeiro de 2017:

João Mendes Duarte Moreira, ex-professor do posto escolar do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento, emitido em sessão de 4 de abril de 2003 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 11 de abril de 2003, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 108.768\$00 (cento e oito mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de agosto de 2016 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 178.986\$00 (cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 129 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 682\$00 e as restantes de 1.393\$00.

Extracto de despacho nº 147/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de janeiro de 2017:

João Francisco Lopes Rocha, professor do ensino básico assistente do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 6 de agosto de 2003 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 18 de agosto de 2003, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 210.612\$00 (duzentos e dez mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos, 1 mês e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de julho de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 158.688\$00 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.368\$00 e as restantes de 3.420\$00.

Extracto de despacho nº 148/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de janeiro de 2017:

Maria Monteiro Delgado, ajudante serviço gerais do quadro de pessoal do Ministério da Educação – aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 30 de julho de 2003 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 29 de setembro de 2003, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos, 1 mês e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 149/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de janeiro de 2017:

Faustina da Costa Pereira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Vaz, ex-guarda florestal, aposentado, falecido a 13 de julho de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 65.172\$00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 65.172\$00

Tem a pagar a quantia de 91.168\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 228 prestações sendo a primeira prestação no valor de 368\$00 e os restantes no valor de 400\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de julho de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 150/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 6 de janeiro de 2017:

Maria Semedo Monteiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Pedro Lopes Monteiro, ex-extivador, aposentado, falecido a 2 de dezembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil, escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 36.000\$00

Tem a pagar a quantia de 116.836\$00 quota em atraso para efeito de Pensão de Aposentação e Sobrevivência que serão amortizadas em 270 prestações mensais e consecutivas, no valor de 433\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de dezembro de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 151/2017 – Do Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 6 de janeiro de 2017:

Domingas Lopes de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Lino Lopes de Barros, ex-operário semi-qualificado, aposentado, falecido a 1 de dezembro de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 70.º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 232.560\$00 (duzentos e trinta e dois mil, e quinhentos e sessenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 232.560\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de janeiro de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de janeiro de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 13/2017

Tendo,

A Sociedade “ATLANTICUS DIVING, LDA” requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento turístico denominado “ATLANTICUS DIVING” a ser instalado na Prainha, Cidade da Praia, na ilha de Santiago;

Por se tratar de:

- Um investimento no sector do turismo que irá promover oferta de serviços no domínio de desportos náuticos, nomeadamente; pesca desportiva, mergulho e parque de diversão. Estimado na ordem dos 10.000.041\$00 (dez milhões e quarenta e um escudo) que prevê a criação de 03 postos de trabalho diretos;
- Um projeto que irá contribuir para a melhoria dos serviços turísticos na ilha de Santiago, aumentando e diversificando a oferta, sobretudo num momento que a ilha prospera uma nova dinâmica de desenvolvimento do turismo como novos investimentos nos segmentos de jogos, meeting e cruzeiros;
- Um projeto que propõe bases de sustentabilidade ambiental, expressa na valorização e preservação do ambiente e conservação da biodiversidade marinha e um nível de construção harmonizada com ambiente natural, alinhadas na política nacional para o Setor do Turismo;
- Um projeto que irá contribuir para o reforço da segurança nas Praias, através da parceria e formação público-privado direcionada aos Bombeiros, Nadadores e Salvadores, em alguns principais pontos turísticos como é o caso do Tarrafal e da Cidade Velha.

Decidimos, ao abrigo da informação/proposta n.º 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, datada de 11 de outubro de 2016, atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento denominado “ATLANTICUS DIVING” nos termos do artigo 3.º e 4.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugado com os artigos 13.º, 14.º e 15.º da lei n.º 26/VII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, 18 de dezembro de 2016. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves* e *Olavo Correia*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 152/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 31 de Janeiro de 2017:

Nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, Edison Barbosa Gomes de Pina, licenciado em Turismo, técnico nível I, quadro de pessoal da Direcção-Geral do Transporte e Turismo do Ministério da Economia e Emprego, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Director de Serviço de Turismo, em regime de substituição.

Extracto de despacho nº 153/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 31 de Janeiro de 2017:

Nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é nomeado, Verena Maria Da Silva Lubrano Barbosa Vicente, licenciada em gestão portuária, técnico nível I, quadro de pessoal da Direcção Geral do Transporte e Turismo do Ministério da Economia e Emprego, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Transportes Aéreos Marítimos, em regime de substituição.

As despesas resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro na Direcção-Geral do Turismo e Transporte do Ministério da Economia e Emprego. – Isento do visado do Tribunal de Contas.

Extracto de despacho nº 154/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 31 de Janeiro de 2017:

É concedida a licença sem vencimento até três anos, a Emanuel Pereira Garcia Almeida, técnico sénior, nível II, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Transporte e Turismo - Direcção do Serviço do Turismo do Ministério da Economia e Emprego, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 2 de fevereiro de 2017. – A Directora de Serviço P.S, *Juliana Carvalho*.

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho conjunto nº 155/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna e S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 10 de janeiro de 2017:

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitado José Júlio Lopes da Graça Martins, agente principal da Polícia Nacional (PN), membro do Corpo de Protecção de Entidades, para o exercício de funções junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, mais concretamente na Embaixada de Cabo verde nos EUA.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 7 de fevereiro de 2017. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 156/2017 – De S. Ex^a o Ministro Da Defesa:

De 30 de dezembro de 2016:

Ermelindo Barreto Tavares, primeiro-cabo das Forças Armadas, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de condutor de S. Ex^a o Ministro da Defesa, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea *a*) do número 1 do artigo 222.º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de novembro, e com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, alterada pela Lei n.º 1/IX/2016, 11 de agosto.

Extracto de despacho nº 157/2017 – De S. Ex^a o Ministro Da Defesa:

De 30 de dezembro de 2016:

Jorge Silva Landim, capitão graduado das Forças Armadas, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Ajudante-de-Campo de S. Ex^a o Ministro da Defesa, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea *a*) do número 1 do artigo 222.º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de novembro, e com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, alterada pela Lei n.º 1/IX/2016, 11 de agosto.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais do Gabinete do Ministro da Defesa.

Os presentes despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, 3 de janeiro de 2017. – A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*.

Comando de Pessoal das Forças Armadas

Extracto de despacho nº 158/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 6 de Dezembro de 2016:

Domingos Lima Rocha, tenente-coronel na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 970 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.744.020\$48 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, vinte escudos e quarenta e oito centavos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de janeiro de 2017).

Extracto de despacho nº 159/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2016:

José Luís Silva Moreira, tenente-coronel na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 970 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.744.020\$48 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, vinte escudos e quarenta e oito centavos).

Extracto de despacho nº 160/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2016:

Madueno Souto de Pina, sargento-mor na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 694 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.247.856\$00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos).

Extracto de despacho nº 161/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 20 de Dezembro de 2016:

Carlos Alberto Gomes Varela, major na reserva, enquadrado no nível I, que corresponde ao índice 839 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.508.076\$00 (um milhão, quinhentos e oito mil e setenta e seis escudos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2017).

Extracto de despacho nº 162/2017 – De S. Ex^a o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 30 de Dezembro de 2016:

José Avelino Monteiro de Carvalho, primeiro-tenente na reserva, enquadrado no nível II, que corresponde ao índice 611 – transita para a situação de reforma ao abrigo na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 236º e em conformidade com o disposto nos artigos 10º (enquadramento por níveis), 168º e 169º, dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual no valor de 1.486.800\$00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de janeiro de 2017).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2016.

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2017. – O Comandante, *António Jorge Silva Rocha*.

—————oço—————

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDUSTRIAS CRIATIVAS

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 163/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 1 de dezembro de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço para exercer o cargo de assessor de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Industrias Criativas, Helder António Teixeira Gomes Cardoso, mestre em Design e expressão gráfica, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2017.

Extracto de despacho nº 164/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 1 de dezembro de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço para exercer o cargo de Diretora de Gabinete de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Marisia Melina Fortes Nascimento, licenciada em sociologia do trabalho, secção especializada em política de recursos humanos, nos termos dos artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho conjugado com o artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeito a partir de 2 de janeiro de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia, aos 1 de Dezembro de 2016. – O Director, *Adelino Lopes Monteiro*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 165/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 31 de Janeiro de 2017:

Maurício Paulo Monteiro Pina Reverdes, médico geral, escalão IV índice 100, pessoal do quadro da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2016.

Extracto de despacho nº 166/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 31 de Janeiro de 2017:

Dóris Patricia Veiga Pina, que já vinha desempenhando funções no Hospital Agostinho Neto desde janeiro de 2012 em regime de contrato, de acordo com instruções superiores é colocada no Hospital Agostinho Neto e Enady Cláudia Monteiro Fernandes na Direcção Geral de Farmácia.

Extracto de despacho nº 167/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 1 de Fevereiro de 2017:

Liliane Margareth Teixeira Hungria Silva, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde, exercendo a função de Delegada de Saúde dos Mosteiros, Ilha do Fogo, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

Extracto de despacho nº 168/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 6 de Fevereiro de 2017:

Ira Eliane dos Reis Nascimento de Oliveira Lima, técnica de nível I, pessoal do quadro da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Região Sanitária de Fogo e Brava, Ilha do Fogo, destacada para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de São Vicente, a partir de 6 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 7 de fevereiro de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete do Procurador

Despacho

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24.º e 28.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, artigos 3.º, 8.º n.º 1 al. *a*) e 21.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, e a pedido, dá-se por finda a comissão de serviço da Senhora Olinda Veríssimo Lubrano Freire, que vinha exercendo as funções de secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República desde 1 de Janeiro de 2009, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2016.

Gabinete do Procurador-Geral da República, na Praia, aos 31 de março de 2016. – O Procurador-Geral, *Óscar Silva Tavares*.

Despacho

Em conformidade com o disposto nos artigos 24.º e 28.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro conjugado com o artigo 4.º, 5.º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação dada pelo n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada para exercer o cargo de secretária no Gabinete do Procurador-Geral da República, em regime de comissão de serviço, Olinda Veríssimo Lubrano Freire.

O presente despacho de provimento está isento de visto do Tribunal de Contas.

Gabinete do Procurador-Geral da República, na Praia, aos 13 de janeiro de 2017. – O Procurador-Geral, *Óscar Silva Tavares*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Assembleia Municipal****Deliberação nº 01/AMBV/2016****de 28 de outubro de 2016.****Aprovação do pedido de autorização para a profissionalização de Vereadores.**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1.ª Sessão Extraordinária, no dia 28 de outubro de 2016, delibera, nos termos do disposto da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), conjugado com o artigo 77º n.º 2 alínea *a*), e o artigo 12º, ponto 2 e 3 da Lei n.º 28/V/97 de 23 de Julho, apreciar a proposta da Câmara Municipal da Boa Vista:

1. Apreciação e aprovação da proposta profissionalização dos Vereadores (Aristides Mosso Brito, Jorge Tomar Fortes e Júlia Machado Ramos) a tempo inteiro, com vencimento em 90% (noventa por cento) do vencimento do Presidente da Câmara Municipal;
2. Apreciação e aprovação da proposta profissionalização do Vereador (Valnir Oliveira Rocha Morais) a meio tempo, com vencimento de 60% (sessenta por cento) do Presidente da Câmara Municipal.

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 7 (sete) votos a favor, sendo todas da Bancada do Grupo Basta, 6 (seis) abstenção, sendo 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD, e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde - PAICV, para efeito do disposto no n.º 1 do artigo n.º 24 do Capítulo IV do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 28 de outubro de 2016. – O Presidente, *Pericles Africano Lima Barros*.

Deliberação nº 02/AMBV/2016**de 28 de outubro de 2016.****Proposta de fixação da gratificação de funções do Presidente da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1.ª Sessão Extraordinária, no dia 28 de outubro de 2016, delibera, nos termos do disposto da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), conjugado com o artigo 77º n.º 2 alínea *a*), e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 28/V/97 de 3 de junho que aprova o Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos e excluída a condição imposta pelo n.º 2 deste mesmo artigo, a Assembleia Municipal deliberou o seguinte:

1. Fixar, como gratificação de funções do Presidente da Assembleia Municipal, o montante correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República a perceber mensalmente e para o período do mandato.
2. Determinar que a presente deliberação produz efeitos a 30 de setembro, data em que foram instalados os órgãos municipais.

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 13 (treze) votos a favor,

sendo 7 (sete) da Bancada do Grupo Basta, 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD, e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde - PAICV, para efeito do disposto no Capítulo V, n.º 1 do artigo n.º 13 da Lei n.º 28/V/97, de 3 de Junho, do Estatuto Remunerativo dos Titulares de Cargos Políticos.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 28 de outubro de 2016. – O Presidente, *Pericles Africano Lima Barros*.

Deliberação nº 03/AMBV/2016**de 28 de outubro de 2016.****Proposta de fixação da gratificação de funções do Secretário da mesa da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua 1.ª Sessão Extraordinária, no dia 28 de outubro de 2016, delibera, nos termos do artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), subsidiariamente conjugado com o n.º 2 do artigo 19º do Regimento da AM, a Assembleia Municipal deliberou o seguinte:

1. O exercício de funções do Secretário, em regime de permanência a meio tempo, o Sr. Vicente Paulo Lima Silva, enquanto Secretário da Mesa da Assembleia Municipal da Boa Vista, eleito na sessão constitutiva da AM do dia 30 de setembro de 2016.
2. Fixar que esta deliberação produz efeitos a 30 de setembro de 2016, data em que se iniciou o novo mandato dos órgãos municipais.

Efetuada a apreciação da proposta, o senhor Presidente colocou à votação, tendo a mesma sido aprovada com 13 (treze) votos a favor, sendo 7 (sete) da Bancada do Grupo Basta, 4 (quatro) da Bancada do Movimento Para Democracia – MPD, e 2 (dois) da Bancada do Partido Africano de independência de Cabo Verde - PAICV, para efeito do disposto nos termos do artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova o Estatuto dos Municípios, subsidiariamente conjugado com o n.º 2 do artigo 19º do Regimento da AM.

Assembleia Municipal da Boa Vista, aos 28 de outubro de 2016. – O Presidente, *Pericles Africano Lima Barros*.

o**MUNICÍPIO DO MAIO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 03/2016**

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 22 de Dezembro de 2016 no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, n.º 2, alínea *b*), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdianos, foi deliberado o seguinte:

- Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano de 2017, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, aos 22 de Dezembro de 2016. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Almerindo Aniceto Fonseca*

Deliberação nº 04/2016**de 23 de Dezembro**

A Assembleia Municipal do Maio reunida na sua 1ª sessão ordinária no dia 23 de Dezembro de 2016, delibera, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, com 08 votos a favor da Bancada do MPD, 4 abstenções da Bancada de OIAM e Zero Contra, o seguinte:

Artigo 1º**(Objeto da deliberação)**

1. A presente deliberação aprova o Orçamento do Município do Maio para o ano económico de 2017, no montante global de 316.340.922\$00 (trezentos e dezasseis milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e dois escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais anexos, previsto no artigo 37º do novo regime das finanças locais e o artigo nº 1º do decreto lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores das receitas e despesas.

Artigo 2º**(Receitas orçamentais)**

1. O Orçamento Municipal para o ano de 2017, é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- a) Impostos, com uma dotação global de 39.900.000\$00 (trinta e nove milhões, novecentos mil escudos), nomeadamente o Imposto Único sobre Património, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Circulação sobre o Veículos Automóvel.
- b) Segurança Social, com uma dotação global de 2.820\$00 (dois mil, oitocentos e vinte escudos), correspondente às receitas provenientes das quotas em atraso descontadas na Pensão de uma aposentada dos Serviços Autónomo de Água e Saneamento.
- c) Transferências, com uma dotação global de 140.847.520\$00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte escudos), destacando-se o Fundo de Financiamento Municipal no valor de 61.990.101\$00 (sessenta e um milhões, novecentos e noventa mil, cento e um escudos) e a verba da Discriminação Positiva, com uma dotação de 8.333.333\$00 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três escudos)
- d) Outras Receitas, com uma dotação global de 84.090.582\$00 (oitenta e quatro milhões, noventa mil, quinhentos e oitenta e dois escudos), que incluem as Taxas de Serviços Municipais;
- e) Ativos não financeiros, com uma dotação global de 51.500.000\$00 (cinquenta e um milhões e quinhentos mil escudos), que incluem as receitas provenientes de da exploração dos recursos naturais, nomeadamente da alienação dos terrenos para construção e outras edificações urbanas e outros bens imóveis municipais.

Artigo 3º**(Despesas orçamentais)**

1. Fica a Câmara autorizada a realizar despesas até ao limite máximo do seu valor global, assim distribuídas:

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| a) Despesas com pessoal | 62.411.358\$00 |
| b) Aquisição de bens e serviços | 46.987.160\$00 |
| c) Juros e outros encargos | 7.526.846\$00 |
| d) Transferências | 4.700.000\$00 |
| e) Benefícios sociais | 3.186.460\$00 |
| f) Outras despesas | 37.480.012\$00 |
| g) Ativos não financeiros | 154.049.086\$00 |

Artigo 4º**(Política de recrutamento)**

1. Durante o ano de 2017, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento do Estado.

2. A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões do Município do Maio.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Câmara Municipal apresentará a Assembleia Municipal uma proposta restritiva e exclusiva para descongelamento de pessoal visando o reforço de alguns serviços municipais.

Artigo 5º**(Despesas com o pessoal)**

As despesas com o pessoal incluindo os encargos provisionais são fixadas em 62.411.358\$00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), que corresponde a 36.8% das Receitas Correntes previstas para 2017, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º da Lei das Finanças Locais que fixa o valor percentual máximo de 50%.

Artigo 6º**(Formação do pessoal)**

1. É fixada uma dotação global de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), para ações de formação dos funcionários municipais.

2. Os encargos com esta dotação serão assumidos, em conformidade com o plano anual de formação, elaborado pelas estruturas orgânicas respetivas.

3. Para formação profissional é fixado um montante de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), financiado pela União Europeia/IMVF de Portugal, no âmbito do projeto de Dinamização Turística da Ilha do Maio.

Artigo 7º**(Crédito de curto prazo)**

1. O recurso ao crédito de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder em caso algum 10% das receitas efetivamente cobradas no ano anterior, em conformidade com o nº 3 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 8º**(Crédito de medio e longo prazo)**

O recurso ao crédito de medio e longo prazo depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta apresentada pela Câmara Municipal, nos termos do nº 7 do artigo 8º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 9º**(Realização das despesas)**

1. Nenhuma despesa pode ser autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 10º**(Alterações orçamentais)**

1. Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente Orçamento desde que estejam de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

2. As alterações Orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da data da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da sua aprovação.

4. Quaisquer outras alterações ao Orçamento do Município não previstas no nº 2 do artigo 46º da Lei das Finanças Locais só podem ser efetivadas através do Orçamento Retificativo proposto pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal.

Artigo 11º

(Acompanhamento da execução orçamental)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental, nos termos do artigo 53º da Lei das Finanças Locais

Artigo 12º

(Encargos com empréstimos Bancários)

Para o ano de 2017, são previstos os encargos com amortizações e juros de empréstimos bancários nos montantes de 8.592.814\$00 (oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e catorze escudos) e de 7.526.846\$00 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis escudos), respetivamente.

Artigo 13º

(Autorização de alienação)

De modo a garantir ainda o financiamento do Orçamento Municipal, a Câmara Municipal fica devidamente autorizada a alienar os terrenos do domínio privado municipal, constantes dos planos urbanísticos dos núcleos urbanos do Município já aprovados em vigor, bem como outros bens imoveis, nos termos do nº 6 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios.

Artigo 14º

(Cobrança coerciva de créditos municipais)

1. A Câmara Municipal deve desenvolver, impreterivelmente até o término do primeiro semestre de 2017, todas as diligências necessárias com vista a implementação dos serviços municipais com competências

para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 e Setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura orgânica municipal.

2. Poderá, em alternativa ao disposto no ponto 1 deste artigo, a Câmara Municipal promover, estabelecer e definir, nos termos do nº 4 do diploma legal indicado no número anterior, as condições indispensáveis à criação de um Serviço Autónomo encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei nº 96/V/99, de 22 de Março.

3. Em alternativa aos dispostos nos números anteriores, pode ainda a Câmara Municipal delegar, na Repartição de Finanças do Maio, a execução fiscal para cobrança coerciva dos créditos municipais em sede dos impostos municipais, em cumprimento do disposto no nº 6 do art.º 20º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro.

Artigo 15º

(Incentivos fiscais para regularização de dívidas fiscais)

1. É fixado o seguinte regime de incentivo, para regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos de especial interesse para o Município, conforme dispõem o nº 2 do art.º 6º e o nº 5 do art.º 17º, ambos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que se conjugam com as normas previstas no Código Geral Tributário:

- a) Isenção de 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais com mais de três e menos de cinco anos decorridos sobre a sua liquidação;
- b) Isenção total de juros e encargos legais para dívidas fiscais com mais de um e menos de três anos decorridos sobre a sua liquidação.

2. O disposto no nº 1 deste artigo aplica-se também a pessoas em nome individual.

3. Os pedidos deverão ser instruídos e encaminhados para a Câmara que os analisarão de acordo com a lei acima referida.

4. A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para regularização das dívidas fiscais municipais.

Artigo 16º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro do ano 2017.

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município, especificados segundo as classificações económica e orgânica

| Classificação Económica | Designação de Receita | Administração Directa | Investimento | Total | Peso no Orçamento |
|-------------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 01 - | RECEITAS | | | | |
| 01.01 | Impostos | 36 300 000,00 | 0,00 | 36 300 000,00 | 12,9% |
| 01.01.03 | Imposto sobre o Património | 35 500 000,00 | | 35 500 000,00 | 12,6% |
| 01.01.03.01 | Imposto único sobre o património | 35 500 000,00 | | 35 500 000,00 | 12,6% |
| 01.01.04 | Impostos sobre bens e serviços | 500 000,00 | 0,00 | 500 000,00 | 0,2% |
| 01.01.04.05.01 | Imposto de circulação de veículos automóveis | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0,2% |
| 01.01.06 | Outros impostos | 300 000,00 | | 300 000,00 | 0,1% |
| 01.01.06.01.01 | Imposto de selo | 300 000,00 | | 300 000,00 | 0,1% |
| 01.03 | Transferências | 75 723 434,00 | 65 124 086,00 | 140 847 520,00 | 50,0% |
| 01.03.01 | De Governos estrangeiros | 1 000 000,00 | 14 500 000,00 | 15 500 000,00 | 5,5% |
| 01.03.01.01.03 | Donativos directos | 1 000 000,00 | 14 500 000,00 | 15 500 000,00 | 5,5% |
| 01.03.03 | Das administrações públicas | 74 723 434,00 | 50 624 086,00 | 125 347 520,00 | 44,5% |
| 01.03.03.01 | Correntes | | | | |
| 01.03.03.01.01 | Administração Central | 72 723 434,00 | | 72 723 434,00 | 25,8% |
| 01.03.03.01.02 | Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos) | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,7% |
| 01.03.03.02 | Capital | | 50 624 086,00 | 50 624 086,00 | 18,0% |
| 01.04 | Outras Receitas | 22 812 880,00 | 30 225 000,00 | 53 037 880,00 | 18,8% |
| 01.04.01 | Rendimentos de propriedade | 2 150 000,00 | 0,00 | 2 150 000,00 | 0,8% |
| 01.04.01.05.04 | De terrenos | 1 800 000,00 | | 1 800 000,00 | 0,6% |
| 01.04.01.05.05 | De habitações | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.01.05.07 | Outras Rendas | 300 000,00 | | 300 000,00 | 0,1% |

| Classificação Económica | Designação de Receita | Administração Directa | Investimento | Total | Peso no Orçamento |
|---|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 01.04.02 | Venda de bens e serviços | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 | |
| 01.04.02.01.03 | Publicações e impressos | 200 000,00 | | 200 000,00 | 0,1% |
| 01.04.02.02 | Taxas de prestação de serviços | 9 845 000,00 | 0,00 | 9 845 000,00 | 3,5% |
| 01.04.02.02.01 | Prestação de serviços | 9 845 000,00 | 0,00 | 9 845 000,00 | 3,5% |
| 01.04.02.02.01.00.07 | Taxa de serviços de comércio | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 | 0,4% |
| 01.04.02.02.01.00.09 | Taxa de serviços de secretaria | 2 800 000,00 | | 2 800 000,00 | 1,0% |
| 01.04.02.02.01.01.00 | Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,7% |
| 01.04.02.02.01.01.01 | Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento | 40 000,00 | | 40 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.01.02 | Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.01.03 | Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras | 150 000,00 | | 150 000,00 | 0,1% |
| 01.04.02.02.01.01.04 | Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição | 20 000,00 | | 20 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.01.07 | Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.01.08 | Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos | 30 000,00 | | 30 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.01.09 | Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais | 400 000,00 | | 400 000,00 | 0,1% |
| 01.04.02.02.01.02.00 | Taxa de registos e licenças de cães | 5 000,00 | | 5 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.02.01 | Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais | 100 000,00 | | 100 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.02.03 | Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização | 0,00 | | 0,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.02.04 | Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos | 100 000,00 | | 100 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.02.05 | Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto | 100 000,00 | | 100 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.02.06 | Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0,2% |
| 01.04.02.02.01.02.07 | Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0,2% |
| 01.04.02.02.01.02.08 | Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0,2% |
| 01.04.02.02.01.02.09 | Taxa pela instalação de antenas parabólicas | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.02.01.03.00 | Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 | 0,4% |
| 01.04.02.02.01.03.04 | Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores | 150 000,00 | | 150 000,00 | 0,1% |
| 01.01.02.02.01.09.09 | Outras Taxas | 300 000,00 | | 300 000,00 | 0,1% |
| 01.04.02.04 | Emolumentos pessoais | 50 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.02.04.09 | Serviços diversos | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.03 | Multas e outras penalidades | 2 320 000,00 | 0,00 | 2 320 000,00 | 0,8% |
| 01.04.03.04 | Taxa de relaxe | 150 000,00 | | 150 000,00 | 0,1% |
| 01.04.03.05 | Multas por infracções ao código de posturas municipais | 70 000,00 | | 70 000,00 | 0,0% |
| 01.04.03.06 | Juros de mora | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,7% |
| 01.04.03.07 | Multas e outras penalidades | 100 000,00 | | 100 000,00 | 0,0% |
| 01.04.04 | Outras Transferências | 8 197 880,00 | 30 225 000,00 | 38 422 880,00 | 13,6% |
| 01.04.04.01 | Correntes | 8 197 880,00 | | 8 197 880,00 | 2,9% |
| 01.04.04.02 | Capital | | 30 225 000,00 | 30 225 000,00 | 10,7% |
| 01.04.05 | Outras receitas diversas e não especificadas | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 01.04.05.02 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 50 000,00 | | 50 000,00 | 0,0% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 0,00 | 51 500 000,00 | 51 500 000,00 | 18,3% |
| 03.01.01 | Activos Fixos | 0,00 | 19 500 000,00 | 19 500 000,00 | 6,9% |
| 03.01.01.01.01.01.02 | Vendas de Residências civis | | 3 700 000,00 | 3 700 000,00 | 1,3% |
| 03.01.01.01.02.02 | Vendas de edifícios não residências | | 0,00 | 0,00 | 0,0% |
| 03.01.01.01.06.02 | Outras construções (Antigo Estádio Municipal) | | 15 000 000,00 | 15 000 000,00 | 5,3% |
| 03.01.01.02.02 | Equipamentos de carga e transporte | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,2% |
| 03.01.01.02.04 | Outra maquinaria e equipamento | | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,1% |
| 03.01.04 | Recursos naturais | | 32 000 000,00 | 32 000 000,00 | 11,4% |
| 03.01.04.01 | Terrenos | | | | |
| 03.01.04.01.02.02 | Vendas de terrenos de domínio público-privado | | 32 000 000,00 | 32 000 000,00 | 11,4% |
| Total Geral do Orçamento de Receitas | | 134 836 314,00 | 146 849 086,00 | 281 685 400,00 | 100,0% |

MAPA II - Despesa de funcionamento e de investimento do município, segundo as classificações económica e orgânica

| Código | Descrição | Unidade Orgânica | | | | | | | | Total Geral | Peso no Orç. (%) |
|-----------------------|---|----------------------|------------------------|---|------------------------------------|---|--|--|-------------------------|----------------------|------------------|
| | | Assembleia Municipal | Gabinete do Presidente | Direção de Administração, Fin. e Património | Dir. de Desenv. Económico e Social | Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil | Direção de Urbanismo, Infr e Transportes | Dir. de Informação, Comunicação e Imagem | Direção de Fiscalização | | |
| 0 2 | DESPESAS | | | | | | | | | | |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 2 240 256,00 | 12 069 396,00 | 26 963 616,00 | 2 634 316,00 | 318 300,00 | 5 165 538,00 | 1 980 620,00 | 1 585 812,00 | 52 957 854,00 | 18,8% |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 2 240 256,00 | 12 069 396,00 | 26 963 616,00 | 2 634 316,00 | 318 300,00 | 5 165 538,00 | 1 980 620,00 | 1 585 812,00 | 52 957 854,00 | 18,8% |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 1 350 132,00 | 9 644 436,00 | 22 558 536,00 | 1 315 416,00 | 318 300,00 | 4 797 510,00 | 791 340,00 | 1 578 612,00 | 42 354 282,00 | 15,0% |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal dos quadros especiais | 1 350 132,00 | 9 644 436,00 | 1 345 896,00 | | | | | | 12 340 464,00 | 4,4% |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do quadro | | | 1 653 792,00 | 791 340,00 | | 1 478 556,00 | 791 340,00 | 391 032,00 | 5 106 060,00 | 1,8% |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | | | 19 558 848,00 | 524 076,00 | 318 300,00 | 3 318 954,00 | 0,00 | 1 187 580,00 | 24 907 758,00 | 8,8% |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 748 800,00 | 1 756 800,00 | 2 420 000,00 | 0,00 | 0,00 | 351 228,00 | 162 660,00 | 0,00 | 5 439 488,00 | 1,93% |
| 02.01.01.02.01 | Gratificações permanentes | | | 80 000,00 | | | | | | 80 000,00 | 0,03% |
| 02.01.01.02.02 | Subsídios permanentes | | 451 200,00 | 0,00 | | | | | | 451 200,00 | 0,16% |
| 02.01.01.02.03 | Despesas de representação | | 244 800,00 | | | | | | | 244 800,00 | 0,09% |
| 02.01.01.02.04 | Gratificações eventuais | 748 800,00 | | 40 000,00 | | | | | | 788 800,00 | 0,3% |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | | | 800 000,00 | | | 351 228,00 | 162 660,00 | | 1 313 888,00 | 0,5% |
| 02.01.01.02.06 | Alimentação e alojamento | | | 500 000,00 | | | | | | 500 000,00 | 0,2% |
| 02.01.01.02.07 | Formação | | | 550 000,00 | | | | | | 550 000,00 | 0,2% |
| 02.01.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | | 1 060 800,00 | 450 000,00 | | | | | | 1 510 800,00 | 0,5% |
| 02.01.01.02.10 | Dotação provisional | 0,00 | 0,00 | 777 080,00 | 1 318 900,00 | 0,00 | 0,00 | 1 026 620,00 | 0,00 | 3 122 600,00 | 1,1% |
| 02.01.01.03.01 | Aumentos salariais | | | | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.01.01.03.02 | Recrutamentos e nomeações | 0,00 | 0,00 | 659 450,00 | 1 318 900,00 | | 0,00 | 1 026 620,00 | | 3 004 970,00 | 1,1% |
| 02.01.01.03.03 | Progressões | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.01.01.03.04 | Reclassificações | | | 117 630,00 | | | | | | 117 630,00 | 0,0% |
| 02.01.01.03.05 | Regressos | | | | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.01.01.03.06 | Promoções | | | | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.01.02 | Segurança social dos agentes do Município | 141 324,00 | 668 160,00 | 1 208 000,00 | 0,00 | 0,00 | 16 800,00 | 0,00 | 7 200,00 | 2 041 484,00 | 0,7% |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | 141 324,00 | 668 160,00 | 1 208 000,00 | 0,00 | 0,00 | 16 800,00 | 0,00 | 7 200,00 | 2 041 484,00 | 0,7% |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 141 324,00 | 660 960,00 | 1 160 000,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 962 284,00 | 0,7% |
| 02.01.02.01.03 | Abono de família | 0,00 | 7 200,00 | 48 000,00 | | | 16 800,00 | | 7 200,00 | 79 200,00 | 0,0% |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 900 000,00 | 1 180 670,00 | 27 138 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 219 254,00 | 10,4% |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 0,00 | 130 670,00 | 12 335 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 465 670,00 | 4,4% |
| 02.02.01.00.01 | Matérias-primas e subsidiárias | | | | | | | | | | |
| 02.02.01.00.02 | Medicamentos | | | 120 000,00 | | | | | | 120 000,00 | 0,0% |
| 02.02.01.00.03 | Produtos alimentares | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.02.01.00.04 | Roupa, vestuário e calçado | | | 400 000,00 | | | | | | 400 000,00 | 0,1% |
| 02.02.01.00.05 | Material de escritório | | | 550 000,00 | | | | | | 550 000,00 | 0,2% |
| 02.02.01.00.06 | Material de consumo clínico | | | 20 000,00 | | | | | | 20 000,00 | 0,0% |
| 02.02.01.00.08 | Material de educação, cultura e recreio | | 10 670,00 | 25 000,00 | | | | | | 35 670,00 | 0,0% |
| 02.02.01.00.09 | Material de transporte – peças | | | 3 000 000,00 | | | | | | 3 000 000,00 | 1,1% |
| 02.02.01.00.00 | Livros e documentação técnica | | | 80 000,00 | | | | | | 80 000,00 | 0,0% |
| 02.02.01.01.01 | Artigos honoríficos e de decoração | | 50 000,00 | 0,00 | | | | | | 50 000,00 | 0,0% |
| 02.02.01.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | | | 6 900 000,00 | | | | | | 6 900 000,00 | 2,4% |
| 02.02.01.01.03 | Material de limpeza, higiene e conforto | | | 590 000,00 | | | | | | 590 000,00 | 0,2% |
| 02.02.01.01.04 | Material de conservação e reparação | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 02.02.01.09.09 | Outros bens | | 70 000,00 | 350 000,00 | | | | | | 420 000,00 | 0,1% |

| Código | Descrição | Unidade Orgânica | | | | | | | | Total Geral | Peso no Orç. (%) |
|--|--|----------------------|------------------------|---|------------------------------------|---|--|--|-------------------------|-----------------------|------------------|
| | | Assembleia Municipal | Gabinete do Presidente | Direção de Administração, Fin. e Património | Dir. de Desenv. Económico e Social | Dir. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil | Direção de Urbanismo, Infr e Transportes | Dir. de Informação, Comunicação e Imagem | Direção de Fiscalização | | |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | 900 000,00 | 1 050 000,00 | 14 803 584,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 753 584,00 | 5,9% |
| 02.02.02.00.01 | Rendas e alugueres | | | 700 000,00 | | | | | | 700 000,00 | 0,2% |
| 02.02.02.00.02 | Conservação e reparação de bens | | | 500 000,00 | | | | | | 500 000,00 | 0,2% |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | | | 2 000 000,00 | | | | | | 2 000 000,00 | 0,7% |
| 02.02.02.00.04 | Transportes | | | 150 000,00 | | | | | | 150 000,00 | 0,1% |
| 02.02.02.00.05 | Água | | | 350 000,00 | | | | | | 350 000,00 | 0,1% |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | | | 3 000 000,00 | | | | | | 3 000 000,00 | 1,1% |
| 02.02.02.00.07 | Publicidade e propaganda | | | 700 000,00 | | | | | | 700 000,00 | 0,2% |
| 02.02.02.00.08 | Representação dos serviços | 100 000,00 | 350 000,00 | | | | | | | 450 000,00 | 0,2% |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 800 000,00 | 700 000,00 | 500 000,00 | | | | | | 2 000 000,00 | 0,7% |
| 02.02.02.01.01 | Limpeza, higiene e conforto | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.02.02.01.03.01 | Assistência técnica – residentes | | | 3 897 880,00 | | | | | | 3 897 880,00 | 1,4% |
| 02.02.02.01.04 | Outros encargos da dívida | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 02.02.02.09.09 | Outros serviços | | | 2 705 704,00 | | | | | | 2 705 704,00 | 1,0% |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 0,00 | 0,00 | 7 526 846,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 526 846,00 | 2,7% |
| 02.04.02 | Juros da dívida pública interna | | | 7 526 846,00 | | | | | | 7 526 846,00 | 2,7% |
| 02.06 | Transferências | 0,00 | 0,00 | 2 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 700 000,00 | 1,0% |
| 02.06.03 | Administrações Públicas | 0,00 | | | | | | | | | |
| 02.06.03.01 | Correntes | | | | | | | | | | |
| 02.06.03.01.01 | Fundos e serviços autónomos | | | 0,00 | | | | | | | |
| 02.06.03.01.02 | Municípios-Centro de Formação Profissional | | | 2 400 000,00 | | | | | | 2 400 000,00 | 0,9% |
| 02.06.03.01.09 | Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 0,00 | 0,00 | 3 052 348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 052 348,00 | 1,1% |
| 02.07.01 | Benefícios sociais em numerário | | | | | | | | | | |
| 02.07.02.01 | Benefícios sociais em numerário | | | | | | | | | | |
| 02.07.01.01.01 | Pensão de Aposentação | | | 1 909 620,00 | | | | | | 1 909 620,00 | 0,7% |
| 02.07.01.01.02 | Pensão de Sobrevivência | | | 142 728,00 | | | | | | 142 728,00 | 0,1% |
| 02.07.02.01.03 | Evacuação de doentes | | | 1 000 000,00 | | | | | | 1 000 000,00 | 0,4% |
| 02.07.02.01.09 | Outros | | | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,0% |
| 02.08 | Outras despesas | 0,00 | 0,00 | 32 480 012,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 480 012,00 | 11,5% |
| 02.08.01 | Seguros | | | 500 000,00 | | | | | | 500 000,00 | 0,2% |
| 02.08.02 | Outras despesas | | 0,00 | 25 250 000,00 | | | | | | 25 250 000,00 | 9,0% |
| 02.08.04 | Organizações não governamentais | | | | | | | | | | |
| 02.08.05 | Restituições | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 02.08.06 | Indemnizações | | | 500 000,00 | | | | | | 500 000,00 | 0,2% |
| 02.08.08 | Dotação provisional | | | 5 930 012,00 | | | | | | 5 930 012,00 | 2,1% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 0,00 | 0,00 | 153 749 086,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153 749 086,00 | 54,6% |
| 03.01.01 | Activos Fixos | 0,00 | 0,00 | 111 116 000,00 | 0,00 | | | | | 111 116 000,00 | 39,4% |
| 03.01.01.01.06.01 | Aquisições de Outras Construções | | | 111 116 000,00 | | | | | | 111 116 000,00 | 39,4% |
| 03.01.01.02.03 | Equipamento Administrativo | | | 1 800 000,00 | | | | | | 1 800 000,00 | 0,6% |
| 03.01.01.02.03.01 | Aquisição de Equipamentos Administrativos | | | 1 800 000,00 | | | | | | 1 800 000,00 | 0,6% |
| 03.01.01.02.04 | Outra Maquinaria e Equipamento | | | 3 150 000,00 | | | | | | 3 150 000,00 | 1,1% |
| 03.01.01.02.04.01 | Aquisição de outras maquinarias e equipamentos | | | 3 150 000,00 | | | | | | 3 150 000,00 | 1,1% |
| 03.01.01.03.09 | Outros | | | 37 383 086,00 | | | | | | 37 383 086,00 | 13,3% |
| 03.01.01.03.09.01 | Aquisição de Outros Activos Fixos | | | 37 383 086,00 | | | | | | 37 383 086,00 | 13,3% |
| 03.01.04 | Recursos Naturais | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 03.01.04.01 | Terrenos | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| 03.01.04.01.02.01 | Terrenos do Dominio Privado | | | 300 000,00 | | | | | | 300 000,00 | 0,1% |
| Total Geral do Orçamento de Despesa | | 3 140 256,00 | 13 250 066,00 | 253 610 492,00 | 2 634 316,00 | 318 300,00 | 5 165 538,00 | 1 980 620,00 | 1 585 812,00 | 281 685 400,00 | 100,0% |

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

| Código | Descrição | Orçamento Funcionamento | Investimento | Total | Peso no Orçamento |
|-----------------|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 07.00.01 | Serviços Públicos Gerais | 127 936 314,00 | 1 800 000,00 | 129 736 314,00 | 46,06% |
| 07.00.01.03 | Serviços gerais | 74 978 460,00 | | 74 978 460,00 | 26,62% |
| 07.00.01.03.01 | Administração de pessoal | 52 957 854,00 | | 52 957 854,00 | 18,80% |
| 07.00.01.06.00 | Modernização Administrativa | | 1 800 000,00 | 1 800 000,00 | 0,64% |
| 07.00.04 | Assuntos económicos | 0,00 | 40 480 000,00 | 40 480 000,00 | 14,37% |
| 07.00.04.05.01 | Rede rodoviária | | 5 500 000,00 | 5 500 000,00 | |
| 07.00.04.05.02 | Saneamento básico | | 20 230 000,00 | 20 230 000,00 | 7,18% |
| 07.00.04.05.03 | Outros não especificados | | 14 750 000,00 | 14 750 000,00 | 5,24% |
| 07.00.06 | Habitação e desenvolvimento urbanístico | 0,00 | 63 176 000,00 | 63 176 000,00 | 22,43% |
| 07.00.06.01 | Habitação Social | | 17 550 000,00 | 17 550 000,00 | 6,23% |
| 07.00.06.02.00 | Desenvolvimento urbanístico | | 45 126 000,00 | 45 126 000,00 | 16,02% |
| 07.00.06.04.00 | Iluminação pública | | 500 000,00 | | |
| 07.00.07 | Saúde e promoção social | 0,00 | 22 193 086,00 | 22 193 086,00 | 7,88% |
| 07.00.07.06.00 | Serviços ambulatoriais não especificados | | 22 193 086,00 | 22 193 086,00 | 7,88% |
| 07.00.08 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 0,00 | 25 150 000,00 | 25 150 000,00 | 8,93% |
| 07.00.08.01.00 | Serviços recreativos e desporto | | 22 150 000,00 | 22 150 000,00 | 27,54% |
| 07.00.08.02.00 | Serviços culturais | | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | 1,07% |
| 07.00.09 | Educação | 0,00 | 950 000,00 | 950 000,00 | 0,34% |
| 07.00.09.02 | Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares | | 950 000,00 | 950 000,00 | 0,34% |
| 07.00.09.08.00 | Outros não especificados de educação | | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| | Total: | 127 936 314,00 | 153 749 086,00 | 281 685 400,00 | 100,00% |
| | Percentagem sobre o total do orçamento: | 45,42% | 54,58% | 100,00% | |

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

| Classificação Económica | Designação de Receita | Administração Directa | Total | Peso no Orçamento |
|---|--|-----------------------|----------------------|-------------------|
| | R E C E I T A S | | | |
| 01.01 | Impostos | 3 600 000,00 | 3 600 000,00 | 10,39% |
| 01.01.04 | Impostos sobre bens e serviços | 3 600 000,00 | 3 600 000,00 | 10,39% |
| 01.01.04.01.01 | Imposto sobre valor acrescentado (IVA) | 3 600 000,00 | 3 600 000,00 | 10,39% |
| 01.02 | Segurança Social | 2 820,00 | 2 820,00 | 0,01% |
| 01.02.01 | Contribuições para a segurança social | 2 820,00 | 2 820,00 | 0,01% |
| 01.02.01.03 | Contribuições para a Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 01.02.01.09 | Outras contribuições | 2 820,00 | 2 820,00 | 0,01% |
| 01.04 | Outras Receitas | 31 052 702,00 | 31 052 702,00 | 89,60% |
| 01.04.02 | Venda de bens e serviços | 25 000 000,00 | 25 000 000,00 | 72,14% |
| 01.04.02.01.03 | Venda de Impressos | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 2,89% |
| 01.04.02.01.07 | Venda de água | 24 000 000,00 | 24 000 000,00 | 69,25% |
| 01.04.02.02 | Taxas de prestação de serviços | 5 500 000,00 | 5 500 000,00 | 15,87% |
| 01.04.02.02.01 | Prestação de serviços | 5 500 000,00 | 5 500 000,00 | 15,87% |
| 01.04.02.02.01.00.08 | Taxa de exploração de água | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 7,21% |
| 01.04.02.02.01.03.02 | Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 7,21% |
| 01.04.02.02.01.09.09 | Outras taxas | 500 000,00 | 500 000,00 | 1,44% |
| 01.04.03 | Multas e outras penalidades | 502 702,00 | 502 702,00 | 1,45% |
| 01.04.03.04 | Taxa de relaxe | | | |
| 01.04.03.05 | Multas por infracções ao código de posturas municipais | | | |
| 01.04.03.06 | Juros de mora | 402 702,00 | 402 702,00 | 1,16% |
| 01.04.03.07 | Multas e outras penalidades | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,29% |
| 01.04.04 | Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 01.04.04.01 | Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 01.04.05 | Outras receitas diversas e não especificadas | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,14% |
| 01.04.05.02 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,14% |
| Total Geral do Orçamento de Receitas | | 34 655 522,00 | 34 655 522,00 | 100,00% |

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

| Código | Descrição | Valor | Total Geral | Peso no Orçamento |
|--|--|----------------------|----------------------|-------------------|
| 0 2 | DESPESAS | | | |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 9 453 504,00 | 9 453 504,00 | 27,28% |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 7 543 404,00 | 7 543 404,00 | 21,77% |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 7 543 404,00 | 7 543 404,00 | 21,77% |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do quadro | 1 699 452,00 | 1 699 452,00 | 4,90% |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 5 843 952,00 | 5 843 952,00 | 16,86% |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 683 556,00 | 683 556,00 | 1,97% |
| 02.01.01.02.04 | Gratificações eventuais | 533 556,00 | 533 556,00 | 1,54% |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,29% |
| 02.01.01.02.07 | Formação | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,03% |
| 02.01.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,12% |
| 02.01.02 | Segurança social dos agentes do Município | 1 226 544,00 | 1 226 544,00 | 3,54% |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | 1 226 544,00 | 1 226 544,00 | 3,54% |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 1 226 544,00 | 1 226 544,00 | 3,54% |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 17 767 906,00 | 17 767 906,00 | 51,27% |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 11 800 000,00 | 11 800 000,00 | 34,05% |
| 02.02.01.00.05 | Material de escritório | 500 000,00 | 500 000,00 | 1,44% |
| 02.02.01.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | 9 000 000,00 | 9 000 000,00 | 25,97% |
| 02.02.01.01.04 | Material de conservação e reparação | 1 800 000,00 | 1 800 000,00 | 5,19% |
| 02.02.01.09.09 | Outros bens | 500 000,00 | 500 000,00 | 1,44% |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | 5 967 906,00 | 5 967 906,00 | 17,22% |
| 02.02.02.00.01 | Rendas e alugueres | 357 000,00 | 357 000,00 | 1,03% |
| 02.02.02.00.02 | Conservação e reparação de bens | 700 000,00 | 700 000,00 | 2,02% |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | 284 906,00 | 284 906,00 | 0,82% |
| 02.02.02.00.04 | Transportes | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,12% |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 2 700 000,00 | 2 700 000,00 | 7,79% |
| 02.02.02.00.07 | Publicidade e propaganda | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,12% |
| 02.02.02.00.08 | Representação dos serviços | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,12% |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,43% |
| 02.02.02.01.04 | Outros encargos da dívida | 56 000,00 | 56 000,00 | 0,16% |
| 02.06.02.01.09 | Outros serviços | 1 600 000,00 | 1 600 000,00 | 4,62% |
| 02.06 | Transferências | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 5,77% |
| 02.06.03 | Administrações Públicas | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 5,77% |
| 02.06.03.01 | Correntes | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 5,77% |
| 02.06.03.02.02 | Municípios-Câmara Municipal do Maio | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 5,77% |
| 02.07.01 | Benefícios sociais | 134 112,00 | 134 112,00 | 0,39% |
| 02.07.01.01.01 | Pensões de aposentação | 134 112,00 | 134 112,00 | 0,39% |
| 02.08 | Outras despesas | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 14,43% |
| 02.08.01 | Seguros | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,29% |
| 02.08.02 | Outras despesas | 3 800 000,00 | 3 800 000,00 | 10,97% |
| 02.08.05 | Restituições | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,14% |
| 02.08.06 | Indemnizações | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,14% |
| 02.08.08 | Dotação provisional | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 2,89% |
| 03.01 | 03.01 Activos não Financeiros | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,87% |
| 03.01.01.02.04 | Outra maquinaria e equipamento | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,87% |
| 03.01.01.02.04.01 | Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,87% |
| Total Geral do Orçamento de Despesa | | 34 655 522,00 | 34 655 522,00 | 100,00% |

MAPA VI - Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

| Código | Descrição | SAAS | Total | Peso no Orçamento |
|--|---------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 07.00.01 | Serviços Públicos Gerais | 34 655 522,00 | 34 655 522,00 | 100,00% |
| 07.00.01.03 | Serviços gerais | 25 202 018,00 | 25 202 018,00 | 72,72% |
| 07.00.01.03.01 | Administração de pessoal | 9 453 504,00 | 9 453 504,00 | 27,28% |
| Total: | | 34 655 522,00 | 34 655 522,00 | |
| Percentagem sobre o total do orçamento: | | | 34 655 522,00 | 100,00% |

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

| Classificação Económica | Descrição | Administração directa | Serviços Autónomos | Sub-total | Total | % |
|-------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| 0 1 | Receitas Correntes | 230 185 400,00 | 34 655 522,00 | 230 185 400,00 | 264 840 922,00 | 83,72% |
| 01.01 | Impostos | 36 300 000,00 | 3 600 000,00 | 39 900 000,00 | 39 900 000,00 | 12,61% |
| 01.02 | Segurança Social | 0,00 | 2 820,00 | 2 820,00 | 2 820,00 | 0,00% |
| 01.03 | Transferências | 140 847 520,00 | | 140 847 520,00 | 140 847 520,00 | 44,52% |
| 01.04 | Outras receitas | 53 037 880,00 | 31 052 702,00 | 84 090 582,00 | 84 090 582,00 | 26,58% |
| 0 1 | Receitas Capital | 51 500 000,00 | 0,00 | 51 500 000,00 | 51 500 000,00 | 16,28% |
| 0 3 | Activos e passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 51 500 000,00 | 0,00 | 51 500 000,00 | 51 500 000,00 | 16,28% |
| | Total Receitas | 281 685 400,00 | | 281 685 400,00 | 316 340 922,00 | 100,00% |
| 0 2 | Despesas Correntes | 127 936 314,00 | 34 355 522,00 | 162 291 836,00 | 162 291 836,00 | 51,30% |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 52 957 854,00 | 9 453 504,00 | 62 411 358,00 | 62 411 358,00 | 19,73% |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 29 219 254,00 | 17 767 906,00 | 46 987 160,00 | 46 987 160,00 | 14,85% |
| 02.03 | Consumo de capital fixo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 7 526 846,00 | 0,00 | 7 526 846,00 | 7 526 846,00 | 2,38% |
| 02.06 | Transferências | 2 700 000,00 | 2 000 000,00 | 4 700 000,00 | 4 700 000,00 | 1,49% |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 3 052 348,00 | 134 112,00 | 3 052 348,00 | 3 186 460,00 | 1,01% |
| 02.08 | Outras despesas | 32 480 012,00 | 5 000 000,00 | 37 480 012,00 | 37 480 012,00 | 11,85% |
| 0 2 | Despesas Capital | 153 749 086,00 | 300 000,00 | 153 749 086,00 | 154 049 086,00 | 48,70% |
| 0 3 | Ativos e passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 03.01 | Ativos não financeiros | 153 749 086,00 | 300 000,00 | 154 049 086,00 | 154 049 086,00 | 48,70% |
| | Total Despesas | 281 685 400,00 | 34 655 522,00 | 316 340 922,00 | 316 340 922,00 | 100,00% |

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

| R E C E I T A S | | | |
|-------------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | Capítulo/Grupo | Importancia MUNICIPIO | TOTAL |
| | Receitas correntes | 230 185 400,00 | 230 185 400,00 |
| | Receitas de capital | 51 500 000,00 | 51 500 000,00 |
| | Total Receitas: | 281 685 400,00 | 281 685 400,00 |
| | Receitas dos Serviços Autonomos Municipais | 34 655 522,00 | 34 655 522,00 |
| | Prestações de Serviço | 25 000 000,00 | 25 000 000,00 |
| | Outras Receitas | 9 655 522,00 | 9 655 522,00 |
| | Total Receitas: | 316 340 922,00 | 316 340 922,00 |
| D E S P E S A S | | | |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | Capítulo/Grupo | Importancia MUNICIPIO | TOTAL |
| | Despesas de Funcionamento | | |
| | Assembleia Municipal | 3 140 256 | 3 140 256 |
| | Gabinete do Presidente da Câmara | 13 250 066 | 13 250 066 |
| | Administração Finanças e Patrimonio | 99 861 406 | 99 861 406 |
| | Direção de Desenvolvimento Económico e Social | 2 634 316 | 2 634 316 |
| | Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil | 318 300 | 318 300 |
| | Direção de Urbanismo e Transportes | 5 165 538 | 5 165 538 |
| | Direção de Informação, Comunicação e Imagem | 1 980 620 | 1 980 620 |
| | Direção de Fiscalização | 1 585 812 | 1 585 812 |
| | Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo | 162 291 836 | 162 291 836 |
| | Total Despesas Funcionamento: | 162 291 836 | 162 291 836 |
| | Despesas Capital | | 154 049 086 |
| | Activos e passivos | | 0 |
| | Activos não financeiros | | 154 049 086 |
| | Investimentos | | 0 |
| | Total Despesas | | 316 340 922 |

**MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais,
segundo uma classificação funcional**

| Código | Descrição | Orçamento Funcionamento | Orçamento de Investimento | Orçamento SAAS | Total | Peso no Orçamento |
|--|---|-------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| 07.00.01 | Serviços Públicos Gerais | 127 936 314,00 | 1 800 000,00 | 34 655 522,00 | 164 391 836,00 | 51,97% |
| 07.00.01.03 | Serviços gerais | 74 978 460,00 | | 25 202 018,00 | 100 180 478,00 | 31,67% |
| 07.00.01.03.01 | Administração de pessoal | 52 957 854,00 | | 9 453 504,00 | 62 411 358,00 | 19,73% |
| 07.00.01.06.00 | Modernização Administrativa | | 1 800 000,00 | | 1 800 000,00 | 0,57% |
| 07.00.04 | Assuntos económicos | 0,00 | 36 580 000,00 | | 36 580 000,00 | 11,56% |
| 07.00.04.03.04 | Pesca | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% |
| 07.00.04.05.01 | Rede rodoviária | | 5 500 000,00 | | 5 500 000,00 | 1,74% |
| 07.00.04.05.02 | Saneamento básico | | 20 230 000,00 | | 20 230 000,00 | 6,39% |
| 07.00.04.05.03 | Outros não especificados | | 10 850 000,00 | | 10 850 000,00 | 3,43% |
| 07.00.05 | Protecção ambiental | 0,00 | 21 593 086,00 | 0,00 | 21 593 086,00 | 6,83% |
| 07.00.05.01 | Ambiente e Protecção Civil | | 19 593 086,00 | | 19 593 086,00 | 6,19% |
| 07.00.05.02 | Criação e Manutenção Espaços Verdes | | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,63% |
| 07.00.06 | Habituação e desenvolvimento urbanístico | 0,00 | 62 826 000,00 | 0,00 | 62 826 000,00 | 19,86% |
| 07.00.06.01 | Habituação Social | | 17 200 000,00 | | 17 200 000,00 | 5,44% |
| 07.00.06.02 | Desenvolvimento urbanístico | | 45 126 000,00 | | 45 126 000,00 | 14,26% |
| 07.00.06.04 | Iluminação pública | | 500 000,00 | | | |
| 07.00.07 | Saúde e promoção social | 0,00 | 2 600 000,00 | 0,00 | 2 600 000,00 | 0,82% |
| 07.00.07.06.00 | Serviços não especificados | | 2 600 000,00 | | 2 600 000,00 | 0,82% |
| 07.00.08 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | 0,00 | 27 400 000,00 | 0,00 | 27 400 000,00 | 8,66% |
| 07.00.08.01.00 | Serviços recreativos e desporto | | 27 400 000,00 | | 27 400 000,00 | 27,54% |
| 07.00.09 | Educação | 0,00 | 950 000,00 | 0,00 | 950 000,00 | 0,30% |
| 07.00.09.01 | Ensino pré primário e primário | | | | 0,00 | 0,00% |
| 07.00.09.01.01 | Ensino pré-primário | | 950 000,00 | | 950 000,00 | 0,30% |
| 07.00.09.08.00 | Outros não especificados de educação | | 0,00 | | 0,00 | 0,00% |
| Total: | | 127 936 314,00 | 153 749 086,00 | 34 655 522,00 | 316 340 922,00 | 100,00% |
| Percentagem sobre o total do orçamento: | | 40,44% | 48,60% | 10,96% | 100,00% | |

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projetos

| CÓDIGO | | | | Programa/Sub-programa/ Projectos | Total | Fonte de Financiamento | | | | |
|----------|------------|---------|-------------------|---|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Eixo | Prog. | Subprog | Código Econ | | | Orçamento Municipal | Governo | SDTIBM | IMVF/EU | Outros |
| | | | | TOTAL | 153 749 086,00 | 58 400 000,00 | 50 624 086,00 | 28 875 000,00 | 14 500 000,00 | 1 350 000,00 |
| 1 | | | | TRANSVERSAL | | | | | | |
| | 0 4 | | | Ambiente | 21 593 086,00 | 2 500 000,00 | 3 718 086,00 | 8 375 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.03.09.01 | Proteção e conservação da Orla Marítima e das Salinas do Porto Inglês | 19 593 086,00 | 500 000,00 | 3 718 086,00 | 8 375 000,00 | 7 000 000,00 | |
| | | 0 2 | 03.01.01.01.06.01 | Criação e Manutenção Espaços Verdes | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | | |
| 2 | | | | BOA GOVERNAÇÃO | | | | | | |
| | 0 1 | | | Modernização Administrativa | 1 800 000,00 | 1 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.02.03.01 | Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos | 1 800 000,00 | 1 800 000,00 | | | | |
| 3 | | | | CAPITAL HUMANO | | | | | | |
| | 0 1 | | | Educação | 950 000,00 | 950 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação das Infraestruturas Pré-escolares | 950 000,00 | 950 000,00 | | | | |
| | 0 2 | | | Desporto | 22 150 000,00 | 16 700 000,00 | 5 450 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.02.04.01 | Aquisição de Equipamentos Desportivos | 1 300 000,00 | 1 300 000,00 | | | | |

| CÓDIGO | | | | Programa/Sub-programa/ Projectos | Total | Fonte de Financiamento | | | | Outros |
|----------|-------|------------|-------------------|---|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Eixo | Prog. | Subprog | Código Econ | | | Orçamento Municipal | Governo | SDTIBM | IMVF/EU | |
| | | 0 2 | 03.01.01.01.06.01 | Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estadio Municipal) | 20 000 000,00 | 15 000 000,00 | 5 000 000,00 | | | |
| | | 0 3 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação de Outras Infraestruturas Desportivas | 850 000,00 | 400 000,00 | 450 000,00 | | | |
| | | 0 5 | | Saude | 2 600 000,00 | 2 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação das Unidades Sanitarias de Base | 2 600 000,00 | 2 600 000,00 | | | | |
| | | 0 4 | | Cultura | 3 000 000,00 | 1 650 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 350 000,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Construção do Centro Juvenil Morrinho | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | | | | |
| | | 0 2 | 03.01.01.02.04.01 | Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis | 1 500 000,00 | 150 000,00 | | | | 1 350 000,00 |
| 5 | | | | INFRAESTRUTURAÇÃO | | | | | | |
| | | 0 1 | | Ordenamento do Território | 2 300 000,00 | 2 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.04.02.01 | Terreno e Recursos Naturais | 300 000,00 | 300 000,00 | | | | |
| | | 0 2 | 03.01.01.03.09.01 | Planos e Outros Instrumentos Urbanísticos | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | | | | |
| | | 0 2 | | Saneamento Básico | 20 230 000,00 | 4 100 000,00 | 16 130 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta | 4 390 000,00 | 2 500 000,00 | 1 890 000,00 | | | |
| | | 0 2 | 03.01.01.01.06.01 | Vedação e Manutenção da Lixeira Municipal | 750 000,00 | 200 000,00 | 550 000,00 | | | |
| | | 0 3 | 03.01.01.03.09.01 | Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio | 15 090 000,00 | 1 400 000,00 | 13 690 000,00 | | | |
| | | 0 4 | | Infraestruturas e Transportes | 15 250 000,00 | 12 250 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Execução e Manutenção das Estradas e Sinalização | 5 500 000,00 | 2 500 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0 2 | 03.01.01.01.06.01 | Paços do Concelho/Biblioteca Municipal | 7 500 000,00 | 7 500 000,00 | | | | 0,00 |
| | | 0 3 | 03.01.01.01.06.01 | Edifícios e Outras Construções | 2 250 000,00 | 2 250 000,00 | | | | |
| | | 0 5 | | Energia | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Electificação Zonas Rural e Periurbana | 500 000,00 | 500 000,00 | | | | |
| | | 0 2 | 03.01.01.01.06.01 | Iluminação artistica da zona historica | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | |
| | | 0 6 | | Requalificação Urbana e Habitação | 45 126 000,00 | 8 000 000,00 | 16 126 000,00 | 15 000 000,00 | 6 000 000,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades | 45 126 000,00 | 8 000 000,00 | 16 126 000,00 | 15 000 000,00 | 6 000 000,00 | |
| 6 | | | | COESÃO SOCIAL | | | | | | |
| | | 0 2 | | Habitação Social | 17 550 000,00 | 4 350 000,00 | 6 200 000,00 | 5 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.01.06.01 | Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos | 17 200 000,00 | 4 000 000,00 | 6 200 000,00 | 5 500 000,00 | 1 500 000,00 | |
| | | 0 2 | 03.01.01.02.04.01 | Residência Oficial | 350 000,00 | 350 000,00 | | | | |
| | | 0 4 | | Protecção Social | 700 000,00 | 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | 0 1 | 03.01.01.03.09.01 | Incentivo às iniciativas geradoras de rendimento dos grupos sociais vulneráveis | 700 000,00 | 700 000,00 | | | | |

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

| Classificação Económica | Descrição | Administração directa | Serviços Autónomos | Sub-total | Investimento | Total | Parcial % |
|-------------------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 01 | RECEITAS | | | | | | |
| 01.01 | Impostos | 36 300 000,00 | 3 600 000,00 | 39 900 000,00 | 0,00 | 39 900 000,00 | 12,61 |
| 01.02 | Segurança Social | 0,00 | 2 820,00 | 2 820,00 | 0,00 | 2 820,00 | 0,00 |
| 01.03 | Transferências | 75 723 434,00 | 0,00 | 75 723 434,00 | 65 124 086,00 | 140 847 520,00 | 44,52 |
| 01.04 | Outras receitas | 22 812 880,00 | 31 052 702,00 | 53 865 582,00 | 30 225 000,00 | 84 090 582,00 | 26,58 |
| 03 | Activos e passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51 500 000,00 | 51 500 000,00 | 16,28 |
| | Total das Receitas | 134 836 314,00 | 34 655 522,00 | 169 491 836,00 | 146 849 086,00 | 316 340 922,00 | 100,00 |
| 02 | Despesas | | | | | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 52 957 854,00 | 9 453 504,00 | 62 411 358,00 | 0,00 | 62 411 358,00 | 19,73 |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 29 219 254,00 | 17 767 906,00 | 46 987 160,00 | 0,00 | 46 987 160,00 | 14,85 |
| 02.03 | Consumo de capital fixo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 7 526 846,00 | 0,00 | 7 526 846,00 | 0,00 | 7 526 846,00 | 2,38 |
| 02.05 | Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.06 | Transferências | 2 700 000,00 | 2 000 000,00 | 4 700 000,00 | 0,00 | 4 700 000,00 | 1,49 |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 3 052 348,00 | 134 112,00 | 3 186 460,00 | 0,00 | 3 186 460,00 | 1,01 |
| 02.08 | Outras despesas | 32 480 012,00 | 5 000 000,00 | 37 480 012,00 | 0,00 | 37 480 012,00 | 11,85 |
| 03 | Activos e passivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01 | Activos não financeiros | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 153 749 086,00 | 154 049 086,00 | 48,70 |
| | Total das Despesas | 127 936 314,00 | 34 655 522,00 | 162 291 836,00 | 153 749 086,00 | 316 340 922,00 | 100,00 |
| | Investimento | | | | | | |
| | Financiamento interno | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 58 700 000,00 | 18,56 |
| | Financiamento externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95 349 086,00 | 30,14 |
| | Total Investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154 049 086,00 | 48,70 |

| Total das Rec (S/emprestimos) | Total das Despesas | Deficit Gobar |
|-------------------------------|--------------------|---------------|
| 316 340 922,00 | 316 340 922,00 | 0,00 |
| | Financiamento | |
| | \$ | \$ |

| 03 02 Ativos Financeiros | | 03 03 Passivos Financeiros | |
|---|--------------|--|--------------|
| 03 02 01 Mercado Interno | 0,00 | 03 03 01 Mercado Interno | |
| 03 02 01 02 01 Constituições de Depósitos, Cert. Depósitos e Poupança | 8 592 814,00 | 03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos | |
| 03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos | 0,00 | 03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos | 8 592 814,00 |
| 03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos | 0,00 | 03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações | 0,00 |
| 03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações | | | |

Assembleia Municipal do Maio, aos 23 de Dezembro de 2016. – O Presidente da Assembleia Municipal, *Almerindo Aniceto Fonseca*

Deliberação nº 05/2016

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 23 de Dezembro de 2016, e no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-Verdiano, delibera o seguinte.

- Aprovar, o quadro do pessoal para o ano de 2017, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Quadro do pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2017

| Designação Orçamental | Cargo/Função | Nível | Nº Lugares | Salário Mensal | Salário Anual |
|--|----------------------------|-------|------------|---------------------|----------------------|
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 2 | 112.511,00 | 1.350.132,00 |
| Pessoal do quadro especial | Presidente | | 1 | 34.000,00 | 408.000,00 |
| | Secretário | | 1 | 78.511,00 | 942.132,00 |
| GABINETE DO PRESIDENTE | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 7 | 803.703,00 | 9.644.436,00 |
| Pessoal do quadro especial | Presidente | | 1 | 136.000,00 | 1.632.000,00 |
| | Vereadores a tempo inteiro | | 4 | 489.600,00 | 5.875.200,00 |
| | Assessor | III | 1 | 112.158,00 | 1.345.896,00 |
| | Secretaria | II | 1 | 65.945,00 | 791.340,00 |
| DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 95 | 1.879.878,00 | 22.558.536,00 |
| Pessoal do quadro especial | Secretário Municipal | IV | 1 | 112.158,00 | 1.345.896,00 |
| Pessoal do quadro | Delegado Municipal | | 1 | 67.295,00 | 807.540,00 |
| Pessoal contratado | Assistente Técnico | VIII | 1 | 70.521,00 | 846.252,00 |
| | Assistente Técnico | VI | 2 | 114.536,00 | 1.374.432,00 |
| | Apoio Operacional | IV | 1 | 33.318,00 | 399.816,00 |
| | Apoio Operacional | IV | 1 | 32.586,00 | 391.032,00 |
| | Apoio Operacional | II | 2 | 54.040,00 | 648.480,00 |
| | Apoio Operacional | I | 2 | 38.790,00 | 465.480,00 |
| | Apoio Operacional | III | 1 | 31.661,00 | 379.932,00 |
| | Apoio Operacional | II | 2 | 46.416,00 | 556.992,00 |
| | Apoio Operacional | I | 1 | 26.525,00 | 318.300,00 |
| | Apoio Operacional | II | 1 | 28.677,00 | 344.124,00 |
| | Apoio Operacional | III | 4 | 105.100,00 | 1.261.200,00 |
| | Apoio Operacional | I | 1 | 18.565,00 | 222.780,00 |
| | Apoio Operacional | I | 74 | 1.099.690,00 | 13.196.280,00 |
| DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 3 | 109.618,00 | 1.315.416,00 |
| Pessoal do quadro | Técnico | I | 1 | 65.945,00 | 791.340,00 |
| Pessoal contratado | Apoio Operacional | II | 1 | 20.465,00 | 245.580,00 |
| | Apoio Operacional | II | 1 | 23.208,00 | 278.496,00 |
| DIREÇÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 1 | 26.525,00 | 318.300,00 |
| Pessoal contratado | Apoio Operacional | III | 1 | 26.525,00 | 318.300,00 |
| DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 12 | 431.030,00 | 4.797.510,00 |
| Pessoal do quadro | Técnico | I | 1 | 65.945,00 | 791.340,00 |
| | Assistente Técnico | VI | 1 | 57.268,00 | 687.216,00 |
| Pessoal contratado | Assistente Técnico | I | 1 | 53.324,00 | 639.888,00 |
| | Apoio Operacional | V | 1 | 41.650,00 | 124.950,00 |
| | Apoio Operacional | V | 1 | 40.917,00 | 491.004,00 |
| | Apoio Operacional | II | 1 | 23.208,00 | 278.496,00 |
| | Apoio Operacional | IV | 2 | 65.172,00 | 782.064,00 |
| | Apoio Operacional | I | 2 | 43.430,00 | 521.160,00 |
| | Apoio Operacional | I | 2 | 40.116,00 | 481.392,00 |
| DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 1 | 65.945,00 | 791.340,00 |
| Pessoal do quadro | Técnico | I | 1 | 65.945,00 | 791.340,00 |
| DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | 5 | 131.551,00 | 1.578.612,00 |
| Pessoal do quadro | Apoio Operacional | IV | 1 | 32.586,00 | 391.032,00 |
| Pessoal contratado | Apoio Operacional | II | 1 | 29.341,00 | 352.092,00 |
| | Apoio Operacional | II | 3 | 69.624,00 | 835.488,00 |
| Total geral | | | 126 | 3.560.761,00 | 42.354.282,00 |
| Salário correspondente a três meses por motivos de gozo de licença sem vencimento | | | | | |

Quadro do pessoal do Serviço Autónomo de Água e Saneamento para o ano de 2017

| Designação Orçamental | Cargo/Função | Nível | Grau | Nº Lugares | Salário Mensal | Gratificação Mensal | Gratificação Anual | Salário Anual | |
|--|--------------------------------|-------|------|------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|
| 0 | | | | | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | | | 2 | 171.008,00 | 2.075,00 | 24.900,00 | 563.988,00 |
| Comissão de Serviço | Director Delegado | | | 1 | 124.009,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Chefe de Departamento | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Tesoureira | | | 1 | 46.999,00 | 2.075,00 | 24.900,00 | 563.988,00 | |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO | | | | | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | | | 7 | 211.892,00 | 20.417,00 | 245.004,00 | 2.542.704,00 |
| Pessoal Quadro | Tecnico Superior de 2ª | II | 2 | 1 | 74.888,00 | 0,00 | 0,00 | 898.656,00 | |
| Pessoal contratado | Tecnico Profissional 3ª | VIII | 1 | 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Agente Administrativo de 1ª | VIII | 1 | 1 | 36.817,00 | 12.272,00 | 147.264,00 | 441.804,00 | |
| | Agente Administrativo de 3ª | X | 1 | 1 | 28.268,00 | 0,00 | 0,00 | 339.216,00 | |
| | Operário Qualificado 2ª | IX | 1 | 1 | 32.485,00 | 0,00 | 0,00 | 389.820,00 | |
| | Conductor | XI | 1 | 1 | 24.434,00 | 8.145,00 | 97.740,00 | 293.208,00 | |
| | Encarregado de Limpeza | XIII | 1 | 1 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 | |
| DIVISÃO DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO | | | | | | | | | |
| Remunerações certas e Permanentes | | | | | 14 | 369.726,00 | 21.971,00 | 263.652,00 | 4.436.712,00 |
| Pessoal do quadro | Técnico Medio 2ª | III | 2 | 1 | 66.733,00 | 0,00 | 0,00 | 800.796,00 | |
| Pessoal contratado | Operario Qualificado de 1ª | VIII | 1 | 1 | 36.817,00 | 12.272,00 | 147.264,00 | 441.804,00 | |
| | Operario Qualificado 3ª | X | 1 | 4 | 113.072,00 | 0,00 | 0,00 | 1.356.864,00 | |
| | Operario não Qualificado de 2ª | XIII | 2 | 4 | 88.908,00 | 4.000,00 | 48.000,00 | 1.066.896,00 | |
| | Operário não qualificado de 3ª | XIII | 1 | 2 | 34.196,00 | 5.699,00 | 68.388,00 | 410.352,00 | |
| | Auxiliar | | 2 | 2 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 | |
| Total geral | | | | | 23 | 752.626 | 44.463 | 533.556 | 7.543.404 |
| em comissão de Serviço como Tesoureira | | | | | | | | | |

Deliberação nº 06/2016

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 23 de Dezembro de 2016, e no uso da faculdade conferida pelo nº 3 do artigo 10º da Lei nº 2/IX/2016, de 11 de Agosto, delibera no seguinte:

- Aprovar a proposta de descongelamento da admissão do pessoal em regime de carreira e de emprego, com 8 (oito) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada da OIAM e zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, aos 23 de Dezembro de 2016. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Almerindo Aniceto Fonseca*

Deliberação nº 07/2016

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 23 de Dezembro de 2016, no uso da faculdade conferida na alínea g), do artigo 5º, conjugado com os números 2 e 3 do artigo 6º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e alínea a) do nº 4 do artigo 29º do Decreto-lei nº 44/2016, de 6 de Setembro, delibera no seguinte:

- Aprovar, por unanimidade a proposta de isenção do pagamento das taxas para alvará, escritura pública, plantas de localização e de certidão matricial, única e exclusivamente para efeitos da operação do cadastro predial

Assembleia Municipal do Maio, aos 23 de Dezembro de 2016. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Almerindo Aniceto Fonseca*

Câmara Municipal**Deliberação nº 17/2016****de 10 de Novembro**

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua sessão ordinária no dia 10 (dez) de Novembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a proposta de alteração da sua estrutura orgânica, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o estatuto dos Municípios.

Estrutura Organizacional dos Serviços da Câmara Municipal do Maio**CAPÍTULO I****Princípios Gerais de Organização e Gestão**

Artigo 1º

(Princípios)

[...]

CAPÍTULO II**Da Estrutura Organizacional**

Artigo 2º

(Direções)

1. [...]

2. [...]

3. Os Serviços Operativos têm como missão dirigir e coordenar a execução de medidas de políticas tomadas pelos órgãos representativos do município ou relacionadas com as suas funções e compreendem:

- a) Direção de Administração, Finanças e Património;
- b) Direção de Desenvolvimento Económico e Social;
- c) Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes;
- d) Direção de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil
- e) Direção de Informação, Comunicação e Imagem
- f) Direção de Fiscalização

4. As direções municipais subdividem-se em s divisões consoante a área de atuação.

5. [...]

Artigo 3º

(Direção)

1. Os Gabinetes e as Direções Municipais são dirigidos e coordenados por Diretores de Serviço e dependem diretamente do Presidente da Câmara ou do Vereador quando incumbido da supervisão e coordenação direta dos serviços municipais;

2. A Direção de Administração, Finanças e Património, depende diretamente do Secretário Municipal.

3. As Divisões são dirigidas por chefes de divisões, na dependência direta dos respetivos Diretores.

Artigo 4º

(Nomeação)

Os Diretores e Chefes de Divisões e Equiparados são nomeados, nos termos da lei, em regime de comissão ordinária de serviço, pelo Presidente da Câmara.

Artigo 5º

(Competências comuns dos diversos serviços)

1. [...]

CAPÍTULO III**Dos Serviços de Apoio e Assessoria**

Secção I

Do Gabinete de Apoio ao Presidente

Artigo 6º

(Natureza)

[...]

Artigo 7º

(Competência)

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

Secção II

Do Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação Descentralizada

Artigo 8º

(Natureza)

[...]

Artigo 9º

(Competência)

1. [...]

2. [...]

CAPÍTULO IV**Dos Serviços Operativos**

Secção I

Da Direção de Administração, Finanças e Património

Artigo 10º

(Natureza)

A Direção de Administração, Finanças e Património é o serviço encarregado de conceber, propor e implementar os sistemas de gestão administrativa, financeira e patrimonial, de recursos humanos e dos restantes serviços gerais de suporte às diferentes áreas de atividade do Município.

Artigo 11º

(Competência)

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]

Artigo 12º

(Estrutura)

1. A Direção de Administração, Finanças e Património compreende:
 - a) A Divisão de Administração, recursos humanos e serviços gerais;
 - b) A Divisão Financeira e Patrimonial.
2. Compete à Divisão de Administração, recursos humanos e serviços gerais a execução das competências referidas nos números 1, 2 e 3 do artigo anterior;
3. Compete à Divisão das Finanças e Património a execução das competências referidas no número 4, 5 e 6 do artigo anterior.

Secção II

Da Direção de Desenvolvimento Económico e Social

Artigo 13º

(Natureza)

A Direção de Desenvolvimento Económico e Social é o serviço encarregado do exercício das atribuições municipais nos domínios económico, da promoção social, juventude, cultura, desporto, educação e da formação profissional.

Artigo 14º

(Competência)

1. [...]
2. [...]
3. [...];
4. [...]
5. [...]
6. [...].

Artigo 15º

(Estrutura)

1. A Direção de Desenvolvimento Económico e Social compreende:
 - a) A Divisão de Desenvolvimento Económico;
 - b) A Divisão de Promoção e Ação Social;
 - c) A Divisão da Juventude, Cultura e Desporto
 - d) A Divisão da Educação e Formação Profissional
2. Compete à Divisão de Desenvolvimento económico a execução das competências previstas no número 1 do artigo anterior;
3. Compete à Divisão de Promoção e Ação Social a execução das competências previstas no número 2 do artigo anterior;
4. Compete à Divisão da Juventude, Cultura, Desporto a execução das competências referidas nos números 3, 4 e 5 do artigo anterior;
4. Compete à Divisão da Educação e Formação Profissional a execução das competências previstas no número 6 do artigo anterior

Secção III

Da Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes

Artigo 16º

(Natureza)

A Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes é o serviço técnico encarregue de executar as atribuições do município nos domínios de planeamento e gestão e controlo urbanístico, projetos, viação e transportes rodoviários, serviços técnicos e obras, bem como as relativas a topografia e cadastro.

Artigo 17º

(Competência)

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...].

Artigo 18º

(Estrutura)

1. A Direção de Urbanismo, Obras e Transportes:
 - a) A Divisão de Urbanismo;
 - b) A Divisão de Obras e Transportes.

2. Compete à Divisão de Urbanismo a execução das competências definidas nos números 1 e 2 do artigo anterior.

3. Compete à Divisão de Obras e Transportes rodoviários a execução das competências previstas no número 3 e 4 do artigo anterior.

Secção IV

Da Direção de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil

Artigo 19º

(Natureza)

A Direção de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil é o serviço encarregue de executar as atribuições do Município em matéria da proteção ambiental, saneamento básico e proteção civil.

Artigo 20º

(Competência)

1. [...]
2. [...]
3. [...]

Artigo 21º

(Estrutura)

1. A Direção do Ambiente, Saneamento e Proteção Civil compreende:
 - a) A Divisão do Ambiente e Saneamento
 - b) A Divisão de Proteção Civil
2. Compete à Divisão do Ambiente e Saneamento a execução das competências previstas nos números 1 e 2 do artigo anterior.
3. Compete à Divisão da Proteção Civil a execução das competências previstas no número 2 do artigo anterior.

Secção V

Da Direção de Informação, Comunicação e Imagem

Artigo 22º

(Natureza e Competência)

A Direção de Informação, Comunicação e Imagem é o serviço encarregue de executar as atribuições do Município nas respetivas áreas, nomeadamente:

[...]

Secção VI

Direção da Fiscalização

Artigo 25º

(Competência)

A Direção da Fiscalização tem por missão zelar pelo cumprimento de posturas, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município com vista, designadamente à defesa e proteção da saúde pública e do ambiente, ao respeito das normas urbanísticas, à garantia do abastecimento público e à defesa do consumidor.

CAPÍTULO V

Delegações Municipais

Artigo 22º

1. [...]
2. [...]

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 26º

(Revogação)

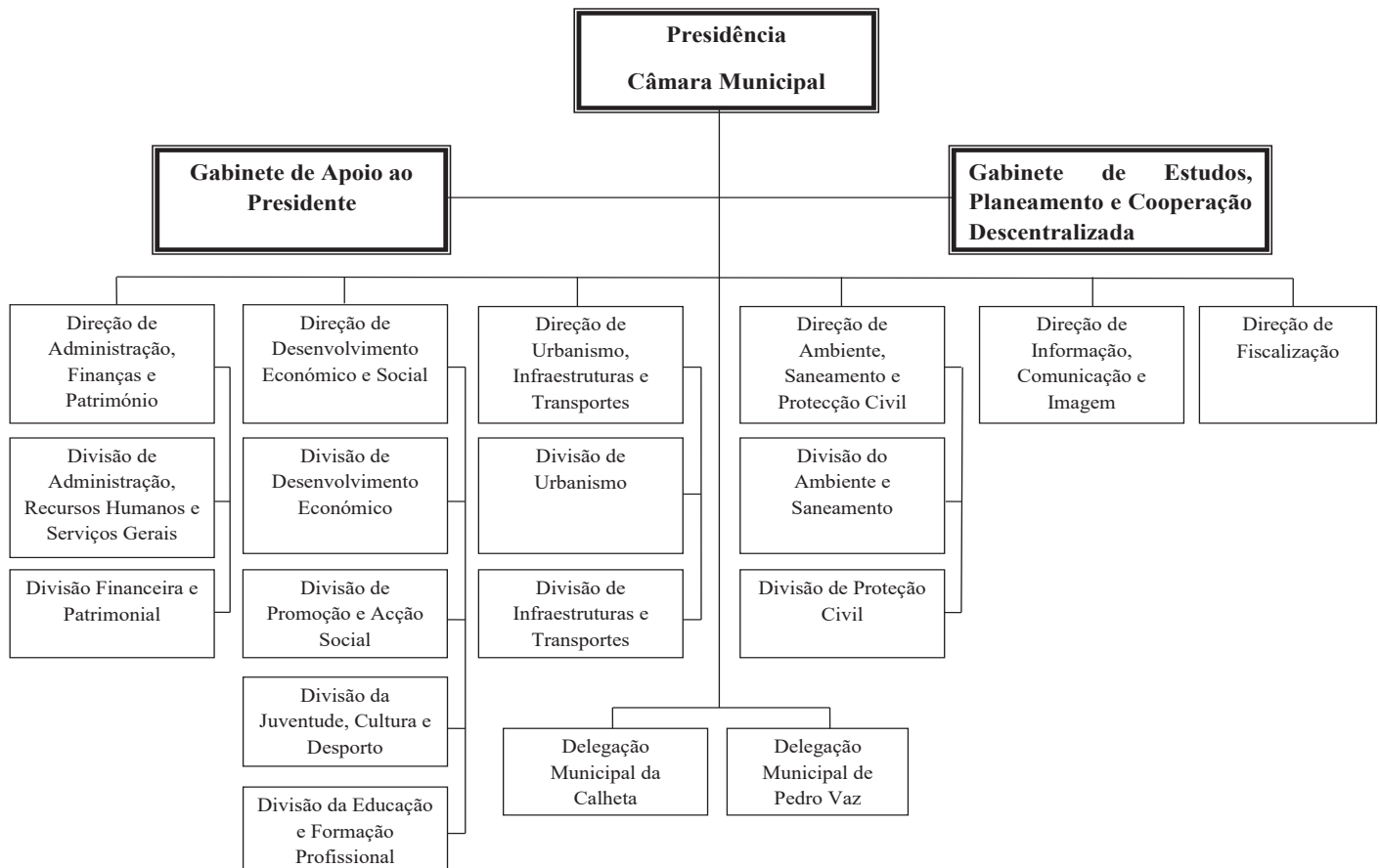
É revogada a anterior estrutura orgânica, publicada no Boletim Oficial n.º 30 IIª série, de 30 de Maio de 2014.

Artigo 27º

(Entrada em vigor)

A presente estrutura orgânica entra em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Organigrama da Câmara Municipal do Maio



Câmara Municipal do Maio, aos 10 de Novembro de 2016. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*

Deliberação nº 37/2016

de 29 de Dezembro

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua sessão extraordinária no dia 29 (vinte e nove) de Dezembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a proposta de alteração do Orçamento para o ano económico de 2016, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime das Finanças Locais.

ORÇAMENTO ALTERADO 2016

MAPA II - Orçamento de despesas do município segundo a classificação económica e orgânica

| Classificação | Designação | Dotação Inicial | Redução ou Anulação | Reforço ou Dotação | Orçamento Alterado |
|-----------------|--|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| | Assembleia Municipal | 2 479 748,00 | 0,00 | 436 000,00 | 2 915 748,00 |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 2 479 748,00 | 0,00 | 436 000,00 | 2 915 748,00 |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 2 479 748,00 | 0,00 | 436 000,00 | 2 915 748,00 |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 2 479 748,00 | 0,00 | 436 000,00 | 2 915 748,00 |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal dos quadros especiais | 1 080 948,00 | | 86 000,00 | 1 166 948,00 |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 500 000,00 | 0,00 | 350 000,00 | 850 000,00 |
| | Gabinete do Presidente | 11 496 801,00 | 64 760,00 | 944 760,00 | 12 376 801,00 |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 10 366 131,00 | 4 760,00 | 884 760,00 | 11 246 131,00 |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 10 366 131,00 | 4 760,00 | 884 760,00 | 11 246 131,00 |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 8 071 731,00 | 0,00 | 347 000,00 | 8 418 731,00 |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal dos quadros especiais | 8 071 731,00 | | 347 000,00 | 8 418 731,00 |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 2 037 600,00 | 0,00 | 412 760,00 | 2 450 360,00 |
| 02.01.01.02.03 | Despesas de representação | 244 800,00 | | 4 760,00 | 249 560,00 |
| 02.01.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | 1 142 400,00 | | 408 000,00 | 1 550 400,00 |

| Classificação | Designação | Dotação Inicial | Redução ou Anulação | Reforço ou Dotação | Orçamento Alterado |
|------------------------------------|---|-----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 02.01.02 | Segurança social dos agentes do Município | 256 800,00 | 4 760,00 | 125 000,00 | 377 040,00 |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | 256 800,00 | 4 760,00 | 125 000,00 | 377 040,00 |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 244 800,00 | | 125 000,00 | 369 800,00 |
| 02.01.02.01.03 | Abono de família | 12 000,00 | 4 760,00 | | 7 240,00 |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 1 130 670,00 | 60 000,00 | 60 000,00 | 1 130 670,00 |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 130 670,00 | 0,00 | 0,00 | 130 670,00 |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | 1 000 000,00 | 60 000,00 | 60 000,00 | 1 000 000,00 |
| 02.02.02.00.08 | Representação dos serviços | 400 000,00 | 60 000,00 | | 340 000,00 |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | 600 000,00 | | 60 000,00 | 660 000,00 |
| | Divisão de Administração, Finanças e Património | 98 130 934,00 | 6 896 000,00 | 5 580 000,00 | 96 814 934,00 |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 27 484 908,00 | 658 000,00 | 650 000,00 | 27 476 908,00 |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 27 484 908,00 | 658 000,00 | 650 000,00 | 27 476 908,00 |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 24 166 908,00 | 408 000,00 | 0,00 | 23 758 908,00 |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 21 038 313,00 | 408 000,00 | | 20 630 313,00 |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 2 370 000,00 | 250 000,00 | 650 000,00 | 2 770 000,00 |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | 800 000,00 | | 400 000,00 | 1 200 000,00 |
| 02.01.01.02.07 | Formação | 500 000,00 | 250 000,00 | | 250 000,00 |
| 02.01.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | 450 000,00 | | 250 000,00 | 700 000,00 |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 24 400 704,00 | 1 000 000,00 | 3 050 000,00 | 26 450 704,00 |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 12 145 000,00 | 0,00 | 0,00 | 12 145 000,00 |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | 12 255 704,00 | 1 000 000,00 | 3 050 000,00 | 14 305 704,00 |
| 02.02.02.00.01 | Rendas e alugueres | 600 000,00 | | 250 000,00 | 850 000,00 |
| 02.02.02.00.02 | Conservação e reparação de bens | 500 000,00 | | 500 000,00 | 1 000 000,00 |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | 2 500 000,00 | 500 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 3 500 000,00 | 500 000,00 | | 3 000 000,00 |
| 02.02.02.01.03.01 | Assistência técnica – residentes | 500 000,00 | | 500 000,00 | 1 000 000,00 |
| 02.02.02.09.09 | Outros serviços | 2 705 704,00 | | 1 800 000,00 | 4 505 704,00 |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 3 052 348,00 | 0,00 | 500 000,00 | 3 552 348,00 |
| 02.07.01 | Benefícios sociais em numerário | 3 052 348,00 | 0,00 | 500 000,00 | 3 552 348,00 |
| 02.07.02.01.03 | Evacuação de doentes | 1 000 000,00 | | 500 000,00 | 1 500 000,00 |
| 02.08 | Outras despesas | 32 807 273,00 | 5 238 000,00 | 1 380 000,00 | 28 949 273,00 |
| 02.08.02 | Outras despesas | 26 365 650,00 | | 1 380 000,00 | 27 745 650,00 |
| 02.08.08 | Dotação provisional | 5 241 623,00 | 5 238 000,00 | | 3 623,00 |
| SOMA DAS DESPESAS CORRENTES | | 122 516 751,00 | 6 960 760,00 | 6 960 760,00 | 122 516 751,00 |
| DESPESAS DE INVESTIMENTOS | | | | | 0,00 |
| 03.01.01.01.06.01 | Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos | 4 000 000,00 | 550 000,00 | | 3 450 000,00 |
| 03.01.01.02.04.01 | Residência oficial | 350 000,00 | | 200 000,00 | 550 000,00 |
| 03.01.01.03.09.01 | Promoção e apoio às iniciativas comunitárias | 700 000,00 | | 350 000,00 | 1 050 000,00 |
| SOMA - DESPESAS DE CAPITAL | | 113 720 410,00 | 550 000,00 | 550 000,00 | 113 720 410,00 |
| TOTAL GERAL | | 236 237 161,00 | 7 510 760,00 | 7 510 760,00 | 236 237 161,00 |

Câmara Municipal do Maio, aos 30 de Dezembro de 2016. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação nº 03/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente ao abrigo da alínea b) do nº 2, do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, o **Plano de Atividades do Município para o ano de 2017**, instrumento importante e indispensável para a gestão Municipal, tendo deliberado:

“Aprová-lo com 7 votos a favor da bancada do PAICV, 0 voto contra e 6 abstenção da bancada do MpD”.

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 12 de Dezembro de 2016. – O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*

Deliberação nº 04/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente o **Orçamento para o ano económico de 2017**, apresentado pela Câmara Municipal dos Mosteiros, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, instrumento importante e indispensável para a gestão municipal tendo deliberado:

“Aprová-lo com 7 votos a favor da bancada do PAICV, 0 votos contra e 6 abstenção da bancada do MpD”.

ORÇAMENTO PARA 2017

MAPA I - Orçamento das Receitas Correntes e de Capital segundo a classificação económica e Orgânica

| Económica | DESIGNAÇÃO | Administração directa | Fundos Serv. Autónomos | Total | Investimento | Total Geral | % Orç. Geral |
|----------------|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| C.E. | TOTAL | 116 965 620,00 | | 116 965 620,00 | 64 500 000,00 | 181 465 620,00 | 100,00 |
| 01.01 | IMPOSTOS | 15 550 000,00 | | 15 550 000,00 | | 15 550 000,00 | 8,57 |
| 01.01.03.01 | Imposto Único Sobre O Património | 15 000 000,00 | 0,00 | 15 000 000,00 | 0,00 | 15 000 000,00 | 8,27 |
| 01.01.04 | Imposto Sobre Bens e Serviços | 450 000,00 | | 450 000,00 | | 450 000,00 | 0,25 |
| 01.01.04.05.01 | Imposto Sobre Os Veículos Automóveis | 450 000,00 | 0,00 | 450 000,00 | 0,00 | 450 000,00 | 0,25 |
| 01.01.06 | Outros Impostos | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,06 |
| 01.01.06.01 | Imposto do selo | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,06 |
| 01.02 | SEGURANÇA SOCIAL | 250 000,00 | | 250 000,00 | | 250 000,00 | 0,14 |
| 01.02.01 | Contribuição para Segurança Social | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.02.01.02 | Contribuições para a caixa de aposentações e pensões | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,14 |
| 01.03 | TRANSFERÊNCIA | 83 645 620,00 | | 83 645 620,00 | 58 000 000,00 | 141 645 620,00 | 78,06 |
| 01.03.03.01 | Correntes | 2 800 000,00 | 0,00 | 2 800 000,00 | 0,00 | 2 800 000,00 | 1,54 |
| 01.03.01.01 | Da Administração Publica (FFM) | 80 845 620,00 | 0,00 | 80 845 620,00 | 0,00 | 80 845 620,00 | 44,55 |
| 01.03.03.02 | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58 000 000,00 | 58 000 000,00 | 31,96 |
| 01.04 | OUTRAS RECEITAS | 17 520 000,00 | | 17 520 000,00 | | 17 520 000,00 | 9,65 |
| 01.04.01 | Rendimentos de Propriedades | 3 180 000,00 | | 3 180 000,00 | | 3 180 000,00 | 1,75 |
| 01.04.01.0 | Rendas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.04.01.05.05 | De Habitações | 180 000,00 | 0,00 | 180 000,00 | 0,00 | 180 000,00 | 0,10 |
| 01.04.01.05.09 | Outros Rendimentos de Propriedades | 3 000 000,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 1,65 |
| 01.04.02 | VENDAS DE BENS E SERVIÇOS | 13 610 000,00 | | 13 610 000,00 | | 13 610 000,00 | 7,50 |
| 01.04.02.01 | Venda de Bens Correntes | 3 000 000,00 | | 3 000 000,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 1,65 |
| 01.04.02.01.02 | Bens Inutilizados | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,11 |

| Económica | DESIGNAÇÃO | Administração directa | Fundos Serv. Autónomos | Total | Investimento | Total Geral | % Orç. Geral |
|-----------------------|---|-----------------------|------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| 01.04.02.01.03 | Publicações e Impressos | 300 000,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,17 |
| 01.04.02.01.09 | Outras | 2 500 000,00 | 0,00 | 2 500 000,00 | 0,00 | 2 500 000,00 | 1,38 |
| 01.04.02.02 | TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 10 610 000,00 | | 10 610 000,00 | | 10 610 000,00 | 5,85 |
| 01.04.02.02.01 | Prestação de serviços | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.04.02.02.01.00.03 | Taxa de Serviços de Sanidade | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 1,10 |
| 01.04.02.02.01.00.07 | Taxa de serviços de comércio | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,50 |
| 01.04.02.02.01.00.09 | Taxa de serviços de secretaria | 1 200 000,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 0,66 |
| 01.04.02.02.01.01.02 | Taxa de ocupação do domínio público | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,03 |
| 01.04.02.02.01.01.03 | Taxa de ocupação de Mercados e Feiras | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,14 |
| 01.04.02.02.01.01.04 | Taxa de Aferição e Conferição | 40 000,00 | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | 40 000,00 | 0,02 |
| 01.04.02.02.01.01.07 | Taxa de Serviço da Publicidade | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,00 | 60 000,00 | 0,03 |
| 01.04.02.02.01.01.08 | Taxa da venda ambulante | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,06 |
| 01.04.02.02.01.01.09 | Taxa de Serviço de Enterramento, Concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais | 850 000,00 | 0,00 | 850 000,00 | 0,00 | 850 000,00 | 0,47 |
| 01.04.02.02.01.02.00 | Taxa de registos e licenças de cães | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10,00 |
| 01.04.02.02.01.02.01 | Taxa pela utilização de matadouros | 120 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,00 | 120 000,00 | 0,07 |
| 01.04.02.02.01.02.05 | Taxa pela extracção de inertes | 300 000,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,00 | 300 000,00 | 0,17 |
| 01.04.02.02.01.02.06 | Taxa pela concessão de licenças de obras | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,44 |
| 01.04.02.02.01.02.09 | Taxa pela instalação de antenas parabólicas | 20 000,00 | 0,00 | 20 000,00 | 0,00 | 20 000,00 | 16,67 |
| 01.04.02.02.01.03.00 | Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis | 600 000,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,00 | 600 000,00 | 75,00 |
| | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.04.02.02.01.03.01 | Taxa pela prestação de serviço publico por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 1,10 |
| 01.04.02.02.01.03.03 | Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 5,00 |
| 01.04.02.02.01.09.09 | Outras | 1 200 000,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 0,66 |
| 01.04.03 | Multas e Outras Penalidades | 480 000,00 | | 480 000,00 | 0,00 | 480 000,00 | 0,26 |
| 01.04.03.04 | Taxa de Relaxe | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,08 |
| 01.04.03.05 | Multas por infracções ao código de posturas municipais | 80 000,00 | 0,00 | 80 000,00 | 0,00 | 80 000,00 | 0,04 |
| 01.04.03.06 | Juros de Mora | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,00 | 200 000,00 | 0,11 |
| 01.04.03.07 | Multas e Outras Penalidades | 50 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 0,00 | 50 000,00 | 0,03 |
| 01.04.05 | Outras Receitas diversas e não especificadas | 250 000,00 | | 250 000,00 | | 250 000,00 | 0,14 |
| 01.04.05.02 | Reposições abatidas nos pagamentos | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,14 |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | 0,00 | | | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | 3,58 |
| 03.01.01 | Activos Fixos | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02.04.02 | Vendas de outras maquinarias e equipamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | 1,65 |
| 03.01.04 | Recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.04.01.01.02 | Venda de terrenos do dominio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 500 000,00 | 3 500 000,00 | 1,93 |
| 01.04.04 | Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01.03.03.01 | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Mapa II - Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica e Organica

| C.E | Designação | Assembleia Municipal | Presidência da Câmara | Câmara Municipal | Serviços Administrativo e Operativo | Total Orçamentada | % |
|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|
| 02.01 | DESPESA COM PESSOAL | 1 718 800,00 | 6 668 636,00 | 8 636 400,00 | 40 580 862,00 | 57 604 698,00 | 61,99 |
| 02.01.01 | Remunerações Certas e Permanentes | | 5 851 548,00 | 5 355 600,00 | 31 467 582,00 | 42 674 730,00 | 45,92 |
| 02.01.01.01 | Remunerações e Abonos | | | | | | 0,00 |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal do Quadro Especiais | 0,00 | 1 632 000,00 | 5 355 600,00 | 0,00 | 6 987 600,00 | 7,52 |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do Quadro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 519 032,00 | 1 519 032,00 | 1,63 |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal Contratado | 0,00 | 4 219 548,00 | 0,00 | 29 348 550,00 | 33 568 098,00 | 36,12 |
| 02.01.01.01.04 | Pessoal em Regime de Avença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 | 600 000,00 | 0,65 |
| 02.01.01.02 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 1 618 800,00 | 508 000,00 | 2 977 760,00 | 2 344 400,00 | 7 448 960,00 | 8,02 |
| 02.01.01.02.01 | Gratificações Permanentes | 828 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 828 000,00 | 0,89 |
| 02.01.01.02.02 | Subsidio Permanente (Telefone e Reent) | 40 800,00 | 163 200,00 | 2 877 760,00 | 0,00 | 3 081 760,00 | 3,32 |
| 02.01.01.02.03 | Despesas de Representação | 0,00 | 244 800,00 | 0,00 | 0,00 | 244 800,00 | 0,26 |
| 02.01.01.02.04 | Gratificações Eventuais | 550 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550 000,00 | 0,59 |
| 02.01.01.02.05 | Horas Extraordinarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 600 000,00 | 1 600 000,00 | 1,72 |
| 02.01.01.02.06 | Alimentação e Alojamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,11 |
| 02.01.01.02.07 | Formação | 200 000,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 350 000,00 | 750 000,00 | 0,81 |
| 02.01.01.02.09 | Outros Suplementos e Abonos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 294 400,00 | 294 400,00 | 0,32 |
| 02.01.01.03 | Dotação Provisional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 093 868,00 | 5 093 868,00 | 5,48 |
| 02.01.01.03.01 | Aumento Salarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.01.01.03.02 | Recrutamentos e Nomeações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 719 916,00 | 3 719 916,00 | 4,00 |
| 02.01.01.03.03 | Progressões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 373 952,00 | 1 373 952,00 | 1,48 |
| 02.01.02 | SEGURANÇA SOCIAL | 100 000,00 | 309 088,00 | 303 040,00 | 1 675 012,00 | 2 387 140,00 | 2,57 |
| 02.01.02.01.09 | Encargos Diversos de Segurança Social | 0,00 | 201 888,00 | 195 840,00 | 1 405 812,00 | 1 803 540,00 | 1,94 |
| 02.01.02.01.03 | Abono Família | 0,00 | 7 200,00 | 7 200,00 | 169 200,00 | 183 600,00 | 0,20 |
| 02.01.02.01.04 | Seguros de acidentes | 100 000,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 400 000,00 | 0,43 |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 916 000,00 | 1 540 000,00 | 840 000,00 | 16 350 000,00 | 19 646 000,00 | 21,14 |
| 02.02.01 | Aquisição de Bens | 230 000,00 | 540 000,00 | 160 000,00 | 10 450 000,00 | 11 380 000,00 | 12,25 |
| 02.02.01.00.04 | Vestuário e Artigos Pessoais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,32 |
| 02.02.01.00.05 | Material de Escritório | 100 000,00 | 80 000,00 | 80 000,00 | 400 000,00 | 660 000,00 | 0,71 |
| 02.02.01.00.09 | Material de Transporte -peças | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 200 000,00 | 2 200 000,00 | 2,37 |
| 02.02.01.01.01 | Artigos Honoríficos e de Decoração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02.02.01.00.08 | Material De Educação, Cultura E Recreio | 0,00 | 100 000,00 | 0,00 | 100 000,00 | 200 000,00 | 0,22 |
| 02.02.01.01.02 | Combustíveis e Lubrificantes | 80 000,00 | 360 000,00 | 80 000,00 | 5 800 000,00 | 6 320 000,00 | 6,80 |
| 02.02.01.01.03 | Materiais de Limpeza, Higiene E Conforto | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 350 000,00 | 0,38 |
| 02.02.01.01.04 | Material de Conservação e Reparação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 200 000,00 | 1 200 000,00 | 1,29 |
| 02.02.01.09.09 | Outros Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,16 |

| C.E | Designação | Assembleia Municipal | Presidência da Câmara | Câmara Municipal | Serviços Administrativo e Operativo | Total Orçamentada | % |
|-------------------------|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------|
| 02.02.02 | Aquisição de Serviços | 686 000,00 | 1 000 000,00 | 680 000,00 | 5 900 000,00 | 8 266 000,00 | 8,89 |
| 02.02.02.00.01 | Renda e Aluguer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240 000,00 | 240 000,00 | 0,26 |
| 02.02.02.00.02 | Conservação e reparação de Bens | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 | 600 000,00 | 680 000,00 | 0,73 |
| 02.02.02.00.03 | Comunicação | 80 000,00 | 400 000,00 | 200 000,00 | 500 000,00 | 1 180 000,00 | 1,27 |
| 02.02.02.00.04 | Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320 000,00 | 320 000,00 | 0,34 |
| 02.02.02.00.05 | Água | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 | 1 700 000,00 | 1,83 |
| 02.02.02.00.06 | Energia Electrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 600 000,00 | 1 600 000,00 | 1,72 |
| 02.02.02.00.07 | Publicidade e Propaganda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 | 80 000,00 | 0,09 |
| 02.02.02.00.08 | Representação do Serviço | 100 000,00 | 150 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 350 000,00 | 0,38 |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e Estadias | 406 000,00 | 450 000,00 | 300 000,00 | 200 000,00 | 1 356 000,00 | 1,46 |
| 02.02.02.01.01 | Limpeza Higiene e Conforto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 | 80 000,00 | 0,09 |
| 02.02.02.01.03.01 | Assistência Técnica - Residente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,22 |
| 02.02.02.09.09 | Outros Encargos com a Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 | 80 000,00 | 0,09 |
| 02.02.02.09.99 | Outros Serviços | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 400 000,00 | 0,43 |
| 02.04 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 795 646,00 | 3 795 646,00 | 4,08 |
| 02.04.02 | Juros da dívida pública interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 795 646,00 | 3 795 646,00 | 4,08 |
| 02.06 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,22 |
| 02.06.03.02.09 | Outras Transferências a Administração Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,22 |
| 02.07 | BENEFÍCIOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 2 560 000,00 | 2 210 796,00 | 4 770 796,00 | 5,13 |
| 02.07.01.01.01 | Pensão de Aposentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 196 556,00 | 1 196 556,00 | 1,29 |
| 02.07.01.01.02 | Pensão de Sobrevivência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 014 240,00 | 1 014 240,00 | 1,09 |
| 02.07.02 | BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 2 560 000,00 | 0,00 | 2 560 000,00 | 2,75 |
| 02.07.02.01 | Benefício Social em Numerário | 0,00 | 0,00 | 560 000,00 | 0,00 | 560 000,00 | 0,60 |
| 02.07.02.01.03 | Evacuação dos doentes | 0,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,00 | 900 000,00 | 0,97 |
| 02.07.02.01.09 | Outros | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 | 0,00 | 500 000,00 | 0,54 |
| 02.07.02.02 | Benefício Social em espécie | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,00 | 600 000,00 | 0,65 |
| 02.08 | OUTRAS DESPESAS | 300 000,00 | 516 000,00 | 1 300 000,00 | 2 700 000,00 | 4 816 000,00 | 5,18 |
| 02.08.01 | Seguros | 0,00 | 16 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 266 000,00 | 0,29 |
| 02.08.02 | Outras Despesas | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,00 | 800 000,00 | 0,86 |
| 02.08.05 | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,05 |
| 02.08.06 | Indeminizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,11 |
| 02.08.07 | Outras Despesas Residual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,32 |
| 02.08.08 | Dotação Provisional | 300 000,00 | 500 000,00 | 500 000,00 | 2 000 000,00 | 3 300 000,00 | 3,55 |
| 03.01 | ACTIVOS NÃO FINANCEIROS | 300 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 1 500 000,00 | 2 100 000,00 | 2,26 |
| 03.01.01 | ACTIVOS FIXOS | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.01.01 | Habitacões | | | | | 0,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02 | Maquinarias e Equipamentos | | | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,54 |
| 03.01.01.02.03.01 | Equipamentos Administrativos e Imobiliários | 300 000,00 | 150 000,00 | 150 000,00 | 500 000,00 | 1 100 000,00 | 1,18 |
| 03.01.04.01.01.01 | Terrenos-aquisições | | | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,54 |
| Total Geral..... | | 3 234 800,00 | 8 874 636,00 | 13 486 400,00 | 67 337 304,00 | 92 933 140,00 | |

MAPA III - Despesas de Funcionamento e de Investimentos, especificadas segundo classificação Organica

| CLASSIFICAÇÃO | DESIGNAÇÃO | Em Escudos | |
|-----------------|---|--------------------|--------------|
| | | VALORES | % |
| | DESPESAS CORRENTES | 90 833 140 | 48,2 |
| 1 | Assembleia Municipal | 2 934 800 | 1,4 |
| 2 | Presidência da Câmara | 8 724 636 | 4,6 |
| 3 | Câmara Municipal | 13 336 400 | 26,4 |
| 4 | Serviços Operativos administrativos e Financeiros | 65 837 304 | 34,9 |
| 4 | DESPESAS DE CAPITAL | 97 632 500 | 51,8 |
| 1 | Activos Não Financeiros | 97 632 500 | 51,8 |
| Soma Total..... | | 188 465 640 | 100,0 |

Mapa VII - Despesas de funcionamento e de investimentos do município segundo a classificação funcional e económica

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FUNCIONAMENTO | INVESTIMENTOS | TOTAL | %ORÇ. |
|--|---|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 07.00.01 | Serviços Públicos Gerais | 90 833 140,00 | 500 000,00 | 91 333 140,00 | 48,46 |
| 07.00.01.03 | Serviços Gerais | 33 228 442,00 | | 33 228 442,00 | 17,63 |
| 07.00.01.03.01 | Administração do Pessoal | 57 604 698,00 | | 57 604 698,00 | 30,57 |
| 07.00.01.06.00 | Modernização Administrativa | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,27 |
| 07.00.04 | Assuntos Económicos | 0,00 | 58 250 000,00 | 58 250 000,00 | 30,91 |
| 07.00.04.02.01 | Agricultura | | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | 3,45 |
| 07.00.04.07.03 | Turismo e Segurança | | 3 150 000,00 | 3 150 000,00 | 1,67 |
| 07.00.04.02.04 | Pesca | | 2 100 000,00 | 2 100 000,00 | 1,11 |
| 07.00.04.09 | Outros não especificados (Construções) | | 46 500 000,00 | 46 500 000,00 | 24,67 |
| 07.00.05 | Protecção Ambiental | | 11 450 000,00 | 11 450 000,00 | 6,08 |
| 07.00.04.09.00 | Protecção Ambiental outros | | 11 450 000,00 | 11 450 000,00 | 6,08 |
| 07.00.07 | Saúde | | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,03 |
| 07.00.07.04 | Serviço de saúde pública | | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,03 |
| 07.00.08 | Serviços Culturais, recreativos e Religiosos | | 11 200 000,00 | 11 200 000,00 | 5,94 |
| 07.00.08.01 | Serviços Recreativos e Desporto e Juventude | | 2 340 000,00 | 2 340 000,00 | 1,24 |
| 07.00.08.02 | Serviços culturais | | 8 860 000,00 | 8 860 000,00 | 4,70 |
| 07.00.09 | Educação | | 8 732 500,00 | 8 732 500,00 | 4,63 |
| 07.00.09.01 | Ensino Pré Escolar | | 1 110 000,00 | 1 110 000,00 | 0,59 |
| 07.00.09.01.01 | Ensino Pré Primário | | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,16 |
| 07.00.09.02 | Ensino Secundário | | 3 322 500,00 | 3 322 500,00 | 1,76 |
| 07.00.09.04 | Ensino Universitário | | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 2,12 |
| 07.00.10 | Protecção Social | | 5 350 000,00 | 5 350 000,00 | 2,84 |
| 07.00.10.06 | Habitação | | 5 200 000,00 | 5 200 000,00 | 2,76 |
| 07.00.10.07 | Protecção Social | | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,08 |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | | 2 100 000,00 | 2 100 000,00 | 1,11 |
| 03.01.01.02.03.01 | Equipamentos Administrativos | | 1 100 000,00 | 1 100 000,00 | 0,58 |
| 03.01.01.02.03.02 | Maquinarias e Equipamentos | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,27 |
| 03.01.04.01.01.01 | Terrenos | | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,27 |
| | | 90 833 140,00 | 97 632 500,00 | 188 465 640,00 | |
| Percentagem sobre o total do orçamento | | 48,20 | 51,80 | 100,00 | |

MAPA VIII - Resumo das despesas segundo a classificação económica e organica

| Despesas Correntes | Classificação Orgânica | | | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------------------|-------------|------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | Assembleia Municipal | % | Presidência da Câmara | % | Câmara Municipal | % | Serviço Administrativo e Operativo | % | Total | % |
| <i>Remunerações Certas e Permanentes</i> | 1 718 800 | 58,6 | 6 359 548 | 72,9 | 8 333 360 | 62,5 | 33 811 982 | 51,4 | 50 223 690 | 26,6 |
| <i>Segurança Social Para Agentes</i> | 0 | 0,0 | 309 088 | 3,5 | 303 040,00 | 0,0 | 1 675 012 | 2,5 | 2 287 140 | 1,2 |
| <i>Dotação Provisional Despesa com Pessoal</i> | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 5 093 868 | 7,7 | 5 093 868 | 2,7 |
| <i>Aquisição de Bens e Serviços</i> | 916 000,00 | 31,2 | 1 540 000,00 | 17,7 | 840 000,00 | 6,3 | 16 350 000 | 24,8 | 19 646 000 | 10,4 |
| <i>Juros e Encargos</i> | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 3 795 646 | 5,8 | 3 795 646 | 2,0 |
| <i>Subsidios</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| <i>Transferências</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 200 000,00 | 0,3 | 200 000 | 0,1 |
| <i>Benefícios Social</i> | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 2 560 000,00 | 19,2 | 2 210 796,00 | 3,4 | 4 770 796 | 2,5 |
| <i>Outras Despesas</i> | 300 000,00 | 0,0 | 516 000,00 | 5,9 | 1 300 000,00 | 9,7 | 2 700 000,00 | 4,1 | 4 816 000 | 2,6 |
| | 2 934 800,00 | 100 | 8 724 636,00 | 100 | 13 336 400,00 | 100 | 65 837 304,00 | 34,93 | 90 833 140,00 | 48 |
| Despesas de Capital | Assembleia Municipal | % | Presidência da Câmara | % | Câmara Municipal | % | Serviço Administrativo e Operativo | % | Total | % |
| <i>Activos Fixos Não Financeiros</i> | 300 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,00 | 97 032 500,00 | 0,0 | 97 632 500,00 | 51,80 |
| | 300 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,00 | 150 000,00 | 0,00 | 97 032 500,00 | 100 | 97 632 500,00 | 51,8 |
| | 3 234 800,00 | 0,00 | 8 874 636,00 | 0,00 | 13 486 400,00 | 0,00 | 162 869 804,00 | 0,00 | 188 465 640,00 | 100 |

Mapa IX - Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

| Designação das Despesas | Valor em Escudos | |
|---------------------------------|----------------------|-------------------|
| | Total | Peso no Orçamento |
| DESPESAS CORRENTES | 90 833 140,00 | 48,2 |
| Despesa com Pessoal | 57 604 698,00 | 30,6 |
| Aquisição de Bens de Serviços | 19 646 000,00 | 10,4 |
| Encargos Financeiros | 3 795 646,00 | 2,0 |
| Transferências Correntes | 200 000,00 | 0,1 |
| Benefício de Assistência Social | 4 770 796,00 | 2,5 |
| Outras Despesas | 4 816 000,00 | 2,6 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 97 632 500,00 | 51,8 |
| Activos Não Financeiros | 97 632 500,00 | 51,8 |
| | 188 465 640 | 100,00 |

MAPA X - Orçamento Programa

| Cód. | Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos) | ORÇAMENTADA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | |
|----------|--|--------------|-------------------------|--------------|-----------|-------|
| | | | CMM | GOVERNO | COOP DESC | BANCA |
| 1 | TRANSVERSAL | 3 570 000,00 | 2 270 000,00 | 1 300 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 | Juventude | 1 420 000,00 | 1 120 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1 | Participação e Representação dos Jovens | 1 420 000,00 | 1 120 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.1 | Comemoração da semana Municipal da juventude | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.2 | Comemoração do Natal jovem | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.3 | Operacionalização do Conselho Municipal da Juventude | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.4 | Instalação da primeira casa da Juventude dos Mosteiros | 350 000,00 | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.5 | Instalação do gabinete de Empreendedorismo Juvenil | 120 000,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.6 | Lançamento da 2ª edição do prémio “Ami é empreendedor” | 500 000,00 | 200 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 | Ambiente | 2 150 000,00 | 1 150 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1. | Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais | 2 150 000,00 | 1 150 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.1. | Campanha de Arborização no Município | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.2 | Formação sobre a Educação Ambiental | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.3 | Reabilitação e Conservação do cemitério | 1 500 000,00 | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.4 | Criação de um viveiro Municipal | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Cód. | Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos) | ORÇAMENTADA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | |
|---------------|---|----------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | CMM | GOVERNO | COOP DESC | BANCA |
| 2. | BOA GOVERNAÇÃO | 1 650 000,00 | 1 650 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1 | Reforma do Estado e da Administração Pública | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2 | Modernização da Administração Pública | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.1 | Implementação das medidas de modernização administrativa estabelecidas pela Lei nº 39/VI/2004, de 02 de Fevereiro | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4. | Segurança | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.1. | Redução dos riscos provocados por catastrofes naturais | 1 150 000,00 | 1 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3. | Reabilitação e equipamento do espaço do serviço Municipal de Protecção Civil | 800 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4. | Organização de ações de formação dos bombeiros voluntários e nadadores salvadores | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5. | Manutenção da segurança nas praias de banho em coordenação com as autoridades marítimas; | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. | CAPITAL HUMANO | 18 562 500,00 | 18 562 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1. | Educação | 8 732 500,00 | 8 732 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1. | Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar | 1 110 000,00 | 1 110 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1.1. | Realização da V Jornada Municipal da Criança | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1.2. | Conclusão do parque infantil municipal | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1.6. | Implementação do programa "Jardim Saudável" no Pré-escolar | 400 000,00 | 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1.7. | Promoção de atividades de intercâmbio entre as crianças do Pré-escolar | 60 000,00 | 60 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2. | Melhoria da Qualidade do Ensino Primário | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2.1 | Apoio na aquisição de materiais escolares | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.3 | Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário | 3 322 500,00 | 3 322 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2.2 | Apoio no transporte escolar | 3 322 500,00 | 3 322 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.3 | Consolidação do Ensino Superior e Profissional | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2.3 | Apoio aos Alunos no pagamento de propinas | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.2.4 | Criação do centro Municipal de Formação e Técnico Profissional | 650 000,00 | 650 000,00 | | | |
| 3.1.2.5 | Realização da 1ª feira Municipal do Ensino Superior e Formação profissional | 80 000,00 | 80 000,00 | | | |
| 3.2. | Desporto | 920 000,00 | 920 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.1. | Dinamização da prática desportiva | 920 000,00 | 920 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.1.2. | Realização da 2ª gala municipal do desporto | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.1.3. | Promoção do campeonato interzonas de futebol | 80 000,00 | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.1.4. | Apoio para a diversificação do desporto no Município | 340 000,00 | 340 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.1.5 | Subsídio aos Clubes Desportivos | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3. | Cultura | 8 860 000,00 | 8 860 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1. | Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural | 8 860 000,00 | 8 860 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.1. | Comemoração de outras efemérides | 350 000,00 | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.2. | Promoção do Carnaval 2017 | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.4. | Comemoração da Festa do Município 2017 | 7 000 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.5. | Realização dos Concursos "vozes da Ilha" | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.8. | Promoção do 2º Ciclo Municipal (Regional) do Teatro | 120 000,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.9. | Realização da feira regional de arte | 120 000,00 | 120 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.10. | Realização da IIIª edição do festival do café | 470 000,00 | 470 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.11. | Promoção da gala de voz e danças infantis | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.1.12. | Promoção de Outras actividade culturais, patrimonial e literárias | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.5 | Saúde | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1 | Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.5.1.1 | Realização de feiras de Saúde em parceria com o Centro de saúde dos Mosteiros, ICCA, Clínicas privadas | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Cód. | Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos) | ORÇAMENTADA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | |
|-------------------------|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| | | | CMM | GOVERNO | COOP DESC | BANCA |
| 4. | CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE | 10 600 000,00 | 1 600 000,00 | 9 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2 | Desenvolvimento da pesca | 2 100 000,00 | 500 000,00 | 1 600 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1 | Valorização do produto da pesca | 2 100 000,00 | 500 000,00 | 1 600 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1.1. | Beneficiação de acessos a portos de pesca | 1 500 000,00 | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1.2 | Apoio aos pescadores no melhoramento das embarcações | 600 000,00 | 0,00 | 600 000,00 | | |
| 4.2.1.3 | Incremento do sector da Pesca na economia do Município | 400 000,00 | 0,00 | 400 000,00 | | |
| 4.3. | Agricultura e pecuária | 6 500 000,00 | 1 100 000,00 | 5 400 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.1. | Dinamização do setor agropecuário local | 6 500 000,00 | 1 100 000,00 | 5 400 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.1.2. | Realização de ações de formação e capacitação para agricultores e criadores de gados | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.1.3. | Promoção do melhoramento e introdução de raças caprinas e bovinas | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.1.4 | Apoio as actividades Geradoras de Rendimento | 6 000 000,00 | 600 000,00 | 5 400 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3 | Turismo | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.3.1 | Melhoria da qualidade dos produtos e serviços de turismo | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.1.1. | Melhoramento das Rotas Turística no Município | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. | INFRAESTRUTURAÇÃO | 55 800 000,00 | 13 500 000,00 | 32 300 000,00 | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 5.2 | Saneamento Básico | 7 300 000,00 | 2 300 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2.1 | Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos solidos e águas residuais | 7 300 000,00 | 2 300 000,00 | 5 000 000,00 | | |
| 5.2.1.1 | Conclusão do projeto-piloto "aterro controlado em valas" | 1 500 000,00 | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2.1.2 | Continuação do Programa de construção de casas de banho a favor das classes mais vulneráveis | 4 000 000,00 | 1 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2.1.3 | Aquisição de Contentores | 1 800 000,00 | 800 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 | Gestão dos Recursos Hídricos | 2 000 000,00 | 500 000,00 | 1 500 000,00 | | |
| 5.3.1 | Melhoria da Gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento | 2 000 000,00 | 500 000,00 | 1 500 000,00 | | |
| 5.3.1.1 | Ligações domiciliárias de água a favor de famílias ainda sem acesso | 2 000 000,00 | 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.4 | Infraestruturas de transportes | 5 500 000,00 | 2 000 000,00 | 3 500 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.4.1. | Melhoramento da rede viária municipal | 5 500 000,00 | 2 000 000,00 | 3 500 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2.1.2. | Construção de aquedutos de Murro | 3 000 000,00 | 1 000 000,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.2.1.3. | Conclusão da estrada Achada Grande de Baixo | 2 500 000,00 | 1 000 000,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 | Requalificação urbana | 25 300 000,00 | 3 000 000,00 | 22 300 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6.1 | Continuação dos arruamentos internos nas localidades | 6 850 000,00 | 1 000 000,00 | 5 850 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6.2 | Requalificação da Orla Marítima | 5 800 000,00 | 1 000 000,00 | 4 800 000,00 | | |
| 5.6.3 | Requalificação urbana da Cidade de Igreja e arredores | 12 650 000,00 | 1 000 000,00 | 11 650 000,00 | | |
| 5.7 | Infraestruturas económicas | 2 600 000,00 | 2 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.4.1. | Construção da 2ª fase do Mercado Municipal | 2 600 000,00 | 2 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.8. | Infraestruturas sociais e desportivas | 13 100 000,00 | 3 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 5.5.1. | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5.2. | Reabilitação de Campos de treinos | 600 000,00 | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.5.6. | Remodelação do polivalente "Jão de Jóia" | 10 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000 000,00 |
| 6. | COESÃO SOCIAL | 5 350 000,00 | 2 350 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.1. | Habitação social | 5 200 000,00 | 2 200 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Realização de um diagnóstico da situação habitacional existente no município | 200 000,00 | 200 000,00 | | | |
| 6.1.1. | Reabilitação e Construção de Casas Famílias Carenciadas | 5 000 000,00 | 2 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3. | Ação social | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3. | Programa de intervenção junto dos Idosos do Concelho "Idosos Saudáveis e Ativos" | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.4. | Palestras e reflexões que abordam diversos temas atuais: Direitos da Criança, Paternidade, Alcolismo, VIH Sida, etc. | 50 000,00 | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral..... | | 95 532 500,00 | 39 932 500,00 | 45 600 000,00 | 0,00 | 10 000 000,00 |

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu funcionamento

| Económica | Descrição | Administração directa | Serviços Autónomos | Su-total | Investimento | Total | Parcial % | % |
|-----------|------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------|---|
| | Total receitas | 116 965 620,00 | 0 | 116 965 620,00 | 64 500 000,00 | 181 465 620,00 | | |
| 01 | RECEITAS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01.01 | Impostos | 15 550 000,00 | 0,00 | 15 550 000,00 | 0,00 | 15 550 000,00 | 8,57 | |
| 01.02 | Segurança Social | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,00 | 250 000,00 | 0,14 | |
| 01.03 | Transferências | 83 645 620,00 | 0,00 | 83 645 620,00 | 58 000 000,00 | 141 645 620,00 | 78,06 | |
| 01.04 | Outras receitas | 17 520 000,00 | 0,00 | 17 520 000,00 | 0,00 | 17 520 000,00 | 9,65 | |
| 03.01 | Activos não Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | 3,58 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total despesas | 90 833 140,00 | 0,00 | 90 833 140,00 | 0,00 | 188 465 640,00 | | |
| 02 | Despesas | | | | | 0,00 | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 57 604 698,00 | 0 | 57 604 698,00 | 0 | 57 604 698,00 | 30,57 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 19 646 000,00 | 0 | 19 646 000,00 | 0 | 19 646 000,00 | 10,42 | |
| 02.03 | Consumo de capital fixo | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | | |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 3 795 646,00 | 0 | 3 795 646,00 | 0 | 3 795 646,00 | 2,01 | |
| 02.05 | Subsídios | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | |
| 02.06 | Transferências | 200 000,00 | 0 | 200 000,00 | 0 | 200 000,00 | 0,11 | |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 4 770 796,00 | 0 | 4 770 796,00 | 0 | 4 770 796,00 | 2,53 | |
| 02.08 | Outras despesas | 4 816 000,00 | 0 | 4 816 000,00 | 0 | 4 816 000,00 | 2,56 | |
| 03.01 | Activos não financeiros | | 0 | 0,00 | | 97 632 500,00 | 51,80 | |
| | | | | | | | | |
| | Investimento | | | | | | | |
| | Financiamento interno | | | | | | | |
| | Financiamento externo | | | | | | | |

| Total de Receitas | Total de Despesas | Deficit Global |
|-------------------|-------------------|----------------|
| 181 465 620,00 | 188 465 640,00 | -7 000 020,00 |
| | Financiamento | -\$- |

| Empréstimos internos obtidos | Amortiz. Dívida interna | Financiamento líquido |
|------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 15 000 000,00 | 9 730 000,00 | |
| Empréstimos externos obtidos | Amortiz. Dívida externa | |
| | 0 | 0 |
| Total de operações activas | Total de operações passivas | |
| 1 730 000,00 | 9 730 000,00 | 7 000 000,00 |

| Necessidades de financiamento | | |
|-------------------------------|---------------|------|
| Deficit Global | Financiamento | GAP |
| 15 000 000,00 | 15 000 000,00 | 0,00 |

| | | |
|----------------|--|--------------|
| 03.02 | Activos financeiros | 1 730 000,00 |
| 03.02.01 | Mercado interno | 1 730 000,00 |
| 03.02.01.02.01 | Constituições de depósitos- saldo de exercício | 1 730 000,00 |
| 03.03 | Passivos financeiros | |
| 03.03.01 | Mercado interno | |
| 03.03.01.04.01 | Empréstimos obtidos-Aquisições | 0 |
| 03.03.01.04.02 | Empréstimos obtidos-Amortizações | 9 730 000,00 |
| 03.03.01.08.01 | Outros passivos financeiros-aquisições | 0 |

Deliberação nº 05/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente ao abrigo da alínea g) do nº 2, do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 8º, nº 2 da Lei nº 14/IV/91 de 30 de Dezembro, a Proposta de Profissionalização de 3 (três) Vereadores a tempo inteiro e 1 (um) a meio tempo, bem como a remuneração a que têm direito, tendo deliberado:

“Aprová-la com unanimidade de votos dos Deputados presentes, ou seja, com 13 votos a favor”.

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 12 de Dezembro de 2016.
– O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*

Deliberação nº 06/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente a Proposta de fixação do novo Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, apresentada pela mesma, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, tendo deliberado:

“Aprove-te com 7 votos a favor da Bancada do PAICV, O voto contra e 6 abstenção da Bancada do MpD”

| CATEGORIAS | NIVEL | EXISTENTE | AUMENTO | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| GABINETE PRESIDENTE | | 5 | 0 | 5 |
| CONDUTOR | NIVEL I | 1 | 0 | 1 |
| SECRETÁRIA | NIVEL I | 1 | 0 | 1 |
| ASSESSORES | NIVEL III | 2 | 0 | 2 |
| DIRECTOR GABINETE | NIVEL III | 1 | 0 | 1 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL | NIVEL III | 1 | 0 | 1 |
| DIRECTOR DEPARTAMENTO | NIVEL III | 2 | 3 | 5 |
| APOIO OPERACIONAL | | 73 | -3 | 70 |
| | NIVEL I | 56 | -11 | 45 |
| | NIVEL II | 7 | 3 | 10 |
| | NIVEL III | 4 | 3 | 7 |
| | NIVEL IV | 3 | 1 | 4 |
| | NIVEL V | 3 | 1 | 4 |
| ASSISTENTE TÉCNICO | | 1 | 11 | 12 |
| | NIVEL I | | 7 | 7 |

| CATEGORIAS | NIVEL | EXISTENTE | AUMENTO | TOTAL |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | NIVEL II | | 2 | 2 |
| | NIVEL III | | 2 | 2 |
| | NIVEL IV | | | 0 |
| | NIVEL V | | | 0 |
| | NIVELVI | | | 0 |
| | NIVEL VII | 1 | | 1 |
| TÉCNICO | | 3 | 5 | 8 |
| | NIVEL I | 3 | 5 | 8 |
| | NIVEL II | 0 | | 0 |
| | NIVEL III | 0 | | 0 |
| TOTAL..... | | 85 | 16 | 101 |

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 12 de Dezembro de 2016.
– O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*

Deliberação nº 07/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente a **Proposta de atribuição de gratificação ao Presidente da Assembleia Municipal**, no valor correspondente a 20% do vencimento do Presidente da República, apresentada pela Bancada do PAICV, de acordo com a Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho (Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos), tendo deliberado:

“Aprová-la com unanimidade de votos dos Deputados presentes”

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 12 de Dezembro de 2016.
– O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*

Deliberação nº 08/AMM/2016

A Assembleia Municipal dos Mosteiros, na sua 2ª Reunião Ordinária, da 6ª Legislatura Autárquica, realizada nos dias 10 e 11 de Dezembro do ano 2016, no Salão Nobre dos Paços do Concelho na Cidade de Igreja, analisou e apreciou, favoravelmente a **Proposta de atribuição de gratificação ao Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**, no valor correspondente a 35% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, apresentada pela Bancada do PAICV, de acordo com o artigo 72º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, tendo deliberado:

“Aprová-la com unanimidade de votos dos Deputados presentes”

Assembleia Municipal dos Mosteiros, aos 12 de Dezembro de 2016.
– O Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*

Câmara Municipal

Deliberação nº 27/CMM/2016

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 6ª Sessão ordinária, realizada no dia 22 de Dezembro de 2016, analisou e aprovou a proposta de alteração do orçamento do ano económico 2016, através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no artigo 46º da Lei nº 79/IV/2005.

| RUBRICA ORÇAMENTAL | ORÇAMENTO INICIAL | REFORÇO | ABATIMENTO | ORÇAMENTO FINAL |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Assembleia Municipal | 3 504 800,00 | 300 000,00 | 300 000,00 | 3 504 800,00 |
| 02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes | 828 000,00 | 0,00 | 0,00 | 828 000,00 |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes | 40 800,00 | 0,00 | 0,00 | 40 800,00 |
| 02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais | 550 000,00 | 0,00 | 0,00 | 550 000,00 |
| 02.01.01.02.07-Formação | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.01.02.01.04-Seguros de Acidentes no Trabalho | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.02.01.00.05-Material de Escritório | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |

| RUBRICA ORÇAMENTAL | ORÇAMENTO INICIAL | REFORÇO | ABATIMENTO | ORÇAMENTO FINAL |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 02.02.01.01.03-Material de Limpeza, Higiene E Conforto | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| 02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas | 406 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 706 000,00 |
| 02.02.02.09.09-Outros Serviços | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.08.08-Dotação Provisional | 500 000,00 | 0,00 | 300 000,00 | 200 000,00 |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Câmara Municipal | 13 029 120,00 | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 13 029 120,00 |
| 02.01.01.01.01-Pessoal dos Quadros Especiais | 4 732 800,00 | 0,00 | 0,00 | 4 732 800,00 |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes | 473 280,00 | 0,00 | 0,00 | 473 280,00 |
| 02.01.01.02.07-Formação | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.01.02.01.03-Abono De Família | 7 200,00 | 0,00 | 0,00 | 7 200,00 |
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social | 195 840,00 | 0,00 | 0,00 | 195 840,00 |
| 02.02.01.00.05-Material de Escritório | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.00.02-Conservação e Reparação de Bens | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.00.03-Comunicações | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas | 300 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 450 000,00 |
| 02.02.02.09.09-Outros Serviços | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 |
| 02.07.01.02-Benefícios Sociais Em Espécie | 600 000,00 | 650 000,00 | 0,00 | 1 250 000,00 |
| 02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes | 1 800 000,00 | 0,00 | 500 000,00 | 1 300 000,00 |
| 02.07.02.01-Benefícios Sociais Em Numerário | 560 000,00 | 700 000,00 | 0,00 | 1 260 000,00 |
| 02.08.02-Outras Despesas | 800 000,00 | 500 000,00 | 0,00 | 1 300 000,00 |
| 02.08.08-Dotação Provisional | 1 500 000,00 | 0,00 | 1 500 000,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Presidência da Camara | 9 380 636,00 | 285 000,00 | 285 000,00 | 9 380 636,00 |
| 02.01.01.01.01-Pessoal dos Quadros Especiais | 1 632 000,00 | 100 000,00 | 0,00 | 1 732 000,00 |
| 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado | 4 219 548,00 | 0,00 | 0,00 | 4 219 548,00 |
| 02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes | 163 200,00 | 0,00 | 0,00 | 163 200,00 |
| 02.01.01.02.03-Despesas De Representação | 244 800,00 | 0,00 | 0,00 | 244 800,00 |
| 02.01.01.02.07-Formação | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.01.02.01.03-Abono De Família | 7 200,00 | 0,00 | 0,00 | 7 200,00 |
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social | 201 888,00 | 35 000,00 | 0,00 | 236 888,00 |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 02.02.02.00.03-Comunicações | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas | 600 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 750 000,00 |
| 02.08.01-Seguros | 32 000,00 | 0,00 | 0,00 | 32 000,00 |
| 02.08.08-Dotação Provisional | 500 000,00 | 0,00 | 285 000,00 | 215 000,00 |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Serviços Administrativo Financeiro | 76 465 417,00 | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 76 465 417,00 |
| 02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro | 1 519 032,00 | 0,00 | 0,00 | 1 519 032,00 |
| 02.01.01.01.03-Pessoal Contratado | 30 043 550,00 | 0,00 | 0,00 | 30 043 550,00 |
| 02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença | 1 320 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 320 000,00 |
| 02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias | 1 600 000,00 | 300 000,00 | 0,00 | 1 900 000,00 |
| 02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.01.01.02.07-Formação | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 350 000,00 |
| 02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos | 294 400,00 | 200 000,00 | 0,00 | 494 400,00 |
| 02.01.02.01.03-Abono De Família | 169 200,00 | 0,00 | 0,00 | 169 200,00 |

| RUBRICA ORÇAMENTAL | ORÇAMENTO INICIAL | REFORÇO | ABATIMENTO | ORÇAMENTO FINAL |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.01.02.01.09-Encargos Diversos De Segurança Social | 1 405 812,00 | 100 000,00 | 0,00 | 1 505 812,00 |
| 02.02.01.00.04-Roupa Vestuário E Calçado | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| 02.02.01.00.05-Material De Escritório | 400 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 550 000,00 |
| 02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças | 2 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 200 000,00 |
| 02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes | 5 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 800 000,00 |
| 02.02.01.01.03-Material De Limpeza, Higiene E Conforto | 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 |
| 02.02.01.01.04-Material De Conservação E Reparação | 1 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 200 000,00 |
| 02.02.01.09.09-Outros Bens | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| 02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres | 240 000,00 | 0,00 | 0,00 | 240 000,00 |
| 02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens | 600 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 800 000,00 |
| 02.02.02.00.03-Comunicações | 720 000,00 | 600 000,00 | 0,00 | 1 320 000,00 |
| 02.02.02.00.04-Transportes | 320 000,00 | 0,00 | 0,00 | 320 000,00 |
| 02.02.02.00.05-Água | 1 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 |
| 02.02.02.00.06-Energia Eléctrica | 1 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 600 000,00 |
| 02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| 02.02.02.09.09-Outros Serviços | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 400 000,00 |
| 02.04.02-Juros Da Dívida Interna | 4 082 627,00 | 0,00 | 0,00 | 4 082 627,00 |
| 02.06.03.01.09-Outras Transferências Administrações Públicas Corr | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| 02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação | 1 196 556,00 | 250 000,00 | 0,00 | 1 446 556,00 |
| 02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevivência | 1 014 240,00 | 0,00 | 0,00 | 1 014 240,00 |
| 02.08.01-Seguros | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 |
| 02.08.05-Restituições | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| 02.08.06-Indemnizações | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| 02.08.07-Outras Despesas Residual | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| 02.08.08-Dotação Provisional | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 000 000,00 | 0,00 |
| 03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 03.01.01.02.04.01-Outra Maquinaria E Equipamento - Aquisições | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 03.01.04.01.01.01-Terrenos Do Domínio Público - Aquisições | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 03.03.01.04.02-Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações | 12 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 12 200 000,00 |
| ORÇAMENTO PROGRAMA - INVESTIMENTOS | 94 420 000,00 | 10 120 000,00 | 10 120 000,00 | 94 420 000,00 |
| Abertura da Estrada de Penetração no centro da Cidade | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000 000,00 |
| Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol | 80 000,00 | 70 000,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas | 4 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 500 000,00 |
| Apoio ás actividades Desportiva no Município | 400 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 600 000,00 |
| Apoio as Actividades Geradoras de Rendimentos | 4 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 300 000,00 |
| Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 350 000,00 |
| Apoio na aquisição de materiais escolares | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Apoio na Construção de casas de Banho Familias Carenciadas | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Apoio no Alojamento dos Deslocados Chã das Caldeiras | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 000 000,00 |
| Apoio no Transporte e Materiais Escolares | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 000 000,00 |
| Aquisição de Contentores | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 |
| Arruamentos internos | 9 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 14 000 000,00 |
| Beneficiação dos acessos a portos de pesca | 1 500 000,00 | 0,00 | 1 120 000,00 | 380 000,00 |
| Campanha de Arborização no Município | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 350 000,00 |
| Comemoração da 1ª Semana municipal da juventude | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| Comemoração de Efemérides | 350 000,00 | 0,00 | 0,00 | 350 000,00 |

| RUBRICA ORÇAMENTAL | ORÇAMENTO INICIAL | REFORÇO | ABATIMENTO | ORÇAMENTO FINAL |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Comemoração Festa do Município | 6 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 9 000 000,00 |
| Conclusão da Estrada Achada Grande | 7 000 000,00 | 0,00 | 4 000 000,00 | 3 000 000,00 |
| Conclusão do centro cultural Talaia Baixo | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000 000,00 |
| Conclusão do Parque Infantil Municipal | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| Conclusão do projecto piloto aterro controlado em valas | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 |
| Construção de casas de banho a famílias carenciadas | 1 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 |
| Construção do Aqueduto Murro | 5 000 000,00 | 0,00 | 5 000 000,00 | 0,00 |
| Construção do Parque do Estacionamento junto a Ex Escola Secundária | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 |
| Continuação da Obra de Reabilitação do Mercado | 4 000 000,00 | 800 000,00 | 0,00 | 4 800 000,00 |
| Continuação do Programa Criarti com as crianças pré escolar | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Formação sobre Educação Ambiental | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Implementação das Medidas Administrativas Estabelecidas pela Lei Nº39/VI/2004 | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar | 750 000,00 | 0,00 | 0,00 | 750 000,00 |
| Lançamento da 2ª Edição do prémio - Ami é empreendedor | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Ligação Domiciliária de água a favor de famílias carenciadas | 2 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000 000,00 |
| Manutenção da Segurança nas praias de banho em coordenação com as autoridades marítimas | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Manutenção e Conservação de bens imóveis | 1 000 000,00 | 700 000,00 | 0,00 | 1 700 000,00 |
| Organizações de Acções de Formação de Bombeiros Voluntários e Nadadores Salvadores | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| Palestras e reflexões que abordam diversos temas | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Programa de intervenção junto dos idosos do Concelho | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Promoção de actividades de intercâmbio entre as crianças do Pré Escolar | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Promoção de outras actividades culturais e patrimonial | 500 000,00 | 150 000,00 | 0,00 | 650 000,00 |
| Promoção de produtos artesanais e derivados | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Promoção do 1º Ciclo Municipal do Teatro | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Promoção do Carnaval | 400 000,00 | 0,00 | 0,00 | 400 000,00 |
| Promoção do melhoramento e introdução de raças caprinas e bovinas | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Promoção do Turismo no Município | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| Reabilitação campos de treinos | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 |
| Reabilitação e Conservação do Cemitério Municipal | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados | 6 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 000 000,00 |
| Realização Concurso vozes e pés do Fogo | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| Realização da 1ª Gala Cultural do Município | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| Realização da 2ª Edição da Taça Pedro Pires | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Realização da 2ª Gala do Desporto | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| Realização da 3ª Edição da corrida da Independência | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Realização da 3ª edição do Festival de Café | 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 300 000,00 |
| Realização da feira regional de arte | 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 |
| Realização da IV Jornada Municipal da Criança | 150 000,00 | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| Realização da Turtulia - Desenvolvimento dos Mosteiros e os desafios de futuro | 80 000,00 | 0,00 | 0,00 | 80 000,00 |
| Realização de Feira de saúde | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Realização do 4º Forum Municipal do Desporto | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| Realizações de acções de formação e capacitação para agricultores e criadores de gado | 250 000,00 | 0,00 | 0,00 | 250 000,00 |
| Realizações de Acções de Sensibilizações e Informação | 50 000,00 | 0,00 | 0,00 | 50 000,00 |
| Remodelação do Polivalente João de Joia | 15 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000 000,00 |
| Subsídios aos Cludes Desportivos | 260 000,00 | 0,00 | 0,00 | 260 000,00 |
| Comemoração Natal Jovem, Velhos e Crianças | 500 000,00 | 200 000,00 | 0,00 | 700 000,00 |
| TOTAL GERAL..... | 196 799 973,00 | 14 705 000,00 | 14 705 000,00 | 196 799 973,00 |

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 22 de Dezembro 2016. – O Presidente, *Carlos Fernandinho Teixeira*

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 169/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo

De 2 de Fevereiro de 2017:

Paulo Sérgio Rocha Lima, apoio operacional nível III, com colocação no transporte escolar de Ribeira da Cruz, autorizado o seu regresso antecipado ao serviço nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da publicação deste despacho no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 - DAGRH, do orçamento vigente na Câmara Municipal do Porto Novo. – Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46º Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 2 de fevereiro de 2017. – O Presidente em subs, *Valter Roberto Lima Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 11/2017

Sob proposta da Câmara Municipal,

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 230º e 233º da Constituição da República, e do nº 7, artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o novo regime das finanças locais conjugado com o artigo 82º, do Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de novembro - regime do controlo financeiro da administração pública e 92º, nº 5, alínea *a*) do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho.

No uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea *f*) do supra citado Estatuto dos Municípios,

A Assembleia Municipal, na sua primeira Sessão Ordinária, realizada nos dias 28 a 29 de dezembro do ano em curso, deliberou por unanimidade o seguinte:

A proposta de reestruturação das contas caucionadas no Banco interatlântico, Caixa Económica de Cabo Verde e do Banco Comercial do Atlântico, com a finalidade de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida e a redução dos seus encargos.

Assembleia Municipal de Santa Catarina, aos 30 de dezembro de 2016. – O Presidente, *João Eurico Gonçalves da Moura*.

Câmara Municipal

Deliberação nº 12/2017

de 17 de janeiro

Por urgente conveniência de serviço, e para satisfazer as necessidades inadiáveis na área da Juventude e Desporto, é nomeado em regime de substituição para o exercício do cargo de Diretor da Juventude e Desporto, Emanuel Coelho Cabral, técnico nível do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017.

Deliberação nº 13/2017

de 17 de janeiro

Por urgente conveniência de serviço, e para satisfazer as necessidades inadiáveis na área da Direção da Promoção da Saúde e Habitação, é nomeado em regime de substituição para o exercício do cargo de Directora da Promoção da Saúde e Habitação, Elisangela Furtado Leal, técnico nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017.

Deliberação nº 14/2017

de 17 de janeiro

Ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, mantém-se em comissão de serviço no cargo de direção intermédia:

- Cinthia Hiana Rodrigues Gonçalves da Moura, no cargo Directora da Administração e Finanças;
- Orlando Pereira Furtado, no cargo Director de Recursos Humanos e Administração Geral;
- Nelson de Jesus Pereira da Veiga, no cargo Director da Segurança e Protecção Civil;
- Carlos Fidalgo Correia, no cargo Director de Estudos e Estatística; e
- Gilberto de Pina Mendes Teixeira, no cargo Director do Urbanismo e Planeamento.

Deliberação nº 15/2017

de 17 de janeiro

Por urgente conveniência de serviço, e para satisfazer as necessidades inadiáveis na área da Direção da Cultura, Género, Comunicação e Imagem, é nomeado em regime de substituição para o exercício do cargo de Director da Cultura, Género, Comunicação e Imagem, Sideney Tavares Martins, técnico nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 19 de janeiro de 2017. – O Presidente, *José Alves Fernandes*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Retificação nº 28/2017

Por ter sido publicado de forma inexata na II Série do *Boletim Oficial* n.º 36/2016, de 14 julho, o extrato da deliberação da Assembleia Municipal de São Domingos, que aprova o quadro de pessoal, retifica-se na parte que interessa:

Deliberação nº 7/2015

de 22 de dezembro

Convindo dotar o Município de São Domingos de quadro de pessoal necessário ao desempenho das suas atribuições.

A Assembleia Municipal do mesmo Concelho, reunida na sua 7ª Sessão Ordinária, de 22 de dezembro de 2015, deliberou ao abrigo da alínea *e*) do nº 2 do artigo 81º, da Lei 134/V/95, de 3 de julho, os seguintes:

Artigo 1º

Aprovação

É aprovado o quadro pessoal do Município de São Domingos, para vigorar por um período de dez anos.

Artigo 2º

Dotação

A dotação do pessoal far-se-á em função das necessidades dos serviços e das disponibilidades financeiras do Município e constará anualmente do orçamento municipal.

Artigo 3º

Revogação

Fica revogado o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 29 de 21 de julho de 1997.

Artigo 4º

Vigência

Esta Deliberação entra imediatamente em vigor,

Quadro de pessoal do Município de São Domingos

| Grupo de pessoal | Carreira | Cargo | Nível | Nº de lugares | | Total |
|---|----------------------|----------------------------------|-----------|---------------|-------------|------------|
| | | | | Ocupados | Necessários | |
| Quadro Especial | — | Director de gabinete | III | 1 | 0 | 1 |
| | | Assessor | III | 0 | 2 | 2 |
| | | Secretário | I | 1 | 0 | 1 |
| | | Sub-total | | 2 | 2 | 4 |
| Pessoal Dirigente | — | Secretário Municipal | III | 1 | 0 | 1 |
| | | Director | IV | 2 | 0 | 2 |
| | | Director de Serviço | III | 9 | 0 | 9 |
| | | Sub-total | | 12 | 0 | 12 |
| Pessoal técnico | técnica | Técnico | I | 5 | 5 | 10 |
| | | Técnico | II | 1 | 7 | 8 |
| | | Técnico | III | 1 | 6 | 7 |
| | | Técnico Senior | I | 2 | 0 | 2 |
| | | Técnico Senior | II | 2 | 3 | 5 |
| | | Técnico Senior | III | 1 | 4 | 5 |
| | | Técnico Especialista | I | 0 | 2 | 2 |
| | | Técnico Especialista | II | 0 | 0 | 0 |
| | | Técnico Especialista | III | 0 | 0 | 0 |
| Sub-total | | 12 | 27 | 39 | | |
| Assistente Técnico | Emprego | Assistente Técnico | I | 0 | 0 | 0 |
| | | Assistente Técnico | II | 0 | 0 | 0 |
| | | Assistente Técnico | III | 3 | 0 | 3 |
| | | Assistente Técnico | IV | 3 | 0 | 3 |
| | | Assistente Técnico | V | 2 | 0 | 2 |
| | | Assistente Técnico | VI | 2 | 0 | 2 |
| | | Assistente Técnico | VII | 0 | 0 | 0 |
| | | Assistente Técnico | VIII | 2 | 0 | 2 |
| Sub-total | | 12 | 0 | 12 | | |
| Pessoal de Apoio Operacional | Emprego | Apoio Operacional | I | 36 | 0 | 36 |
| | | Apoio Operacional | II | 27 | 0 | 27 |
| | | Apoio Operacional | III | 22 | 0 | 22 |
| | | Apoio Operacional | IV | 13 | 0 | 13 |
| | | Apoio Operacional | V | 11 | 0 | 11 |
| | | Apoio Operacional | VI | 0 | 0 | 0 |
| | | Sub-total | | 109 | 0 | 109 |
| Pessoal Docente da Educação Pré-escolar | Educador de infância | Educador de Infância | | 0 | 0 | 0 |
| | | Educador de Infância de Primeira | | 0 | 0 | 0 |
| | | Educador de Infância Principal | | 0 | 0 | 0 |
| | | Sub-total | | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | 147 | 29 | 176 |

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 22 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *Emanuel de Jesus Correia Lopes*

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

Deliberação nº 01/2016

QUE APROVA A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS VEREADORES

Nos termos do artigo nº 88º da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, explicitando claramente que “Quando as necessidades da gestão municipal o justificarem poderá a Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, fixar o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro ou a meio tempo, e estabelecer a sua remuneração que não pode ser, em caso algum igual ou superior à do Presidente da Câmara.”

Analisando o contexto e a legislação em vigor, vem a Câmara Municipal apresentar a magma Assembleia Municipal o pedido de profissionalização a tempo inteiro de 3 vereadores com a remuneração mensal correspondente a 90% do salário do Presidente da Câmara Municipal.

Assim, no exercício da responsabilidade e competência que a Lei confere à Assembleia Municipal, a deliberação, foi aprovada, na 2ª sessão extraordinária realizada a 11 de novembro de 2016, por:

- 12 (doze) votos a favor (MPD + GPAIS)

- 5 (cinco) votos abstenção (PAICV)

- 0 (zero) voto contra

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2016, imediatamente.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 14 de novembro de 2016.
– O Presidente, *Adolfo José Rodrigues*.

Deliberação nº 02/2016**QUE APROVA A FIXAÇÃO DOS EMOLUMENTOS DA FUNÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSMBLEIA MUNICIPAL**

Nos termos do artigo 72º, da lei nº 34/IV/95, de 3 de julho, se consagrou que a Assembleia Municipal poderá deliberar o exercício e função do Secretário, a tempo inteiro ou a meio tempo, conforme as suas necessidades objetivas, em função da decisão tomada, estabelecer a remuneração de acordo com as regras previstas na lei.

Tendo em conta o espírito da Lei e a conveniência institucional, propõe-se a remuneração mensal correspondente a 40% do salário do Presidente da Câmara Municipal.

Assim, no exercício da responsabilidade e competência que a Lei confere à Assembleia Municipal, a deliberação, foi aprovada por unanimidade dos eleitos na 2ª sessão extraordinária realizada a 11 de novembro de 2016.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2016, imediatamente.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 14 de novembro de 2016.
– O Presidente, *Adolfo José Rodrigues*.

Deliberação nº 03/2016**QUE APROVA A FÍXAÇÃO DE SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA ASSMBLEIA MUNICIPAL**

Nos termos dos dispostos nos nºs 1 e 2 dos artigos 13º e 16º respetivamente, da Lei nº 28/V/1997, de 23 de junho, que regula/ estabelece a remuneração e regalias a que tem direito os Titulares de Cargos Políticos, nomeadamente, a Presidente da Assembleia Municipal, propõe-se a este o subsídio mensal de 37.400\$00:

- a) A gratificação correspondente a 20% do vencimento mensal do Presidente da República, ou seja 34.000\$00 (nº 1 do artigo 13º).
- b) As despesas de comunicação no valor não superior a 10% do vencimento líquido correspondente a 3.400\$00 (nº 2 do artigo 16º)

Assim, no exercício da responsabilidade e competência que a Lei confere à Assembleia Municipal, a deliberação, foi aprovada por unanimidade dos eleitos na 2ª sessão extraordinária realizada a 11 de novembro de 2016.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2016, imediatamente.

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 14 de novembro de 2016.
– O Presidente, *Adolfo José Rodrigues*.

Deliberação nº 04/2016**QUE AUTORIZA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

Nos termos do artigo 81º alínea f) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, a Assembleia Municipal reunida na 2ª sessão extraordinária de 11 de Novembro de 2016, autoriza a Câmara Municipal de São Filipe - Fogo, a contratação de um empréstimo bancário no valor de 150.000.000\$00 (cento e cinquenta milhões de escudos) para financiamento de projetos municipais de investimentos.

Assim, no exercício da responsabilidade e competência que a Lei confere à Assembleia Municipal, a deliberação, foi aprovada por:

- 9 (nove) votos a favor (MPD)
- 8 votos abstenção (PAICV + GPAIS)
- O (zero)voto contra

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 14 de novembro de 2016.
– O Presidente, *Adolfo José Rodrigues*.

Câmara Municipal**Deliberação nº 01/2016**

A Câmara Municipal de São Filipe, reunida na sua primeira reunião extraordinária, no dia 5 de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas nove horas e quarenta e quatro minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, após a proposta apresentada pelo seu Presidente, tomou a seguinte:

- Aprovar com 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções, a Composição e Distribuição de Pelouros aos respetivos Vereadores conforme a lista anexa à presente deliberação.

PROPOSTA COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS**Presidente Jorge Nogueira**

Relações internacionais
Comunidades
Economia
Acção Social
Juventude
Desporto

Vereador Lucas Alves

Educação
Infraestruturas
Urbanismo
Planeamento do Território
Habitação

Vereadora Ludomila Pires

Modernização administrativa
Finanças
Património
Turismo

Vereador Caetano Rodrigues

Protecção civil
Saúde Pública
Saneamento
Ambiente
Formação profissional
Cultura

Câmara Municipal de São Filipe, aos 5 de outubro de 2016. – O Presidente, *Jorge Arcânjo livramento Nogueira*

Despacho nº 01/2016

Nos termos do artigo 180º nº 2, da Lei nº 134/IV/95, conjugado com o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, na nova redacção dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada Maria Conceição Rodrigues Teixeira, licenciada em ciências de educação, para exercer o cargo de secretária pessoal no Gabinete do Presidente, com efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 29 de setembro de 2016. – O Presidente, *Jorge Arcânjo livramento Nogueira*

Despacho nº 02/2016

Nos termos do artigo 180º nº 2, da Lei nº 134/IV/95, conjugado com o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, na nova redacção dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeada José Manuel Pereira Correia, licenciado em gestão autárquica, para exercer o cargo de assessor no Gabinete do Presidente, com efeitos a partir do dia 29 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 29 de setembro de 2016. – O Presidente, *Jorge Arcânjo livramento Nogueira*.

Despacho nº 03/2016

Nos termos do artigo 180º nº 2, da Lei nº 134/IV/95, conjugado com o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, na nova redacção dada pela Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, é nomeado Augusto Pina Cardoso, como condutor profissional no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Filipe, com efeitos a 29 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de São Filipe, aos 29 de setembro de 2016. – O Presidente, *Jorge Arcânjo livramento Nogueira*.

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Extracto de deliberação nº 16/2017 – Da Câmara Municipal do Sal:

De 13 de dezembro de 2016:

Kátya Regina D'Assunção Ramos, licenciada em biologia, mestre em gestão ambiental e pós-graduanda em projetos sustentáveis e

mercado de carbono, é contratada, ao abrigo da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, artigo 92º nº 2 al. *d)* e *e)*, para em regime de contrato de gestão, nos termos dos artigos 27º, 28º, e 29º do Decreto-Lei nº 59/2014, Estatuto do Pessoal Dirigente e Equiparados, para exercer o cargo de Directora do Ambiente e Saneamento, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir do dia 1 de Fevereiro de 2017.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 11 de dezembro de 2016.
– O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

PARTE H

BANCO DE CABO VERDE

Gabinete do Governador

Aviso nº 1/2017:

Alteração do ponto 4 do Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008

Considerando a necessidade das instituições financeiras disporem, em permanência, de fundos próprios, quantitativa e qualitativamente adequados à natureza e magnitude dos riscos incorridos;

Tendo em conta que os fundos próprios devem corresponder predominantemente a capitais de elevada qualidade em termos de permanência e capacidade de absorção de prejuízos;

Considerando que o novo quadro regulamentar, regido pelo Novo Acordo de Basileia, se traduz em exigências de rácios de capital substancialmente mais elevados;

Analisada a tendência de agravamento dos fatores de risco associados à atividade desenvolvida pelas instituições sujeitas à supervisão do Banco de Cabo Verde,

O Banco de Cabo Verde entende como oportuno aumentar o *rácio total de adequação de fundos próprios* para 12%.

Neste quadro, o Banco de Cabo Verde, no uso da competência que lhe é conferida pelo número 1 do artigo 39.º da Lei das Atividades e das Instituições Financeiras, aprovada pela Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de abril, determina o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do ponto 4 do Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro de 2008

O ponto 4 do Aviso n.º 4/2007, de 25 de fevereiro, é alterado, passando a ter a seguinte redação:

1. Para os efeitos previstos no presente Aviso e no Aviso n.º 3/2007, de 19 de novembro, em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%.

2. As instituições financeiras que, à data de entrada em vigor do presente Aviso, não cumprem com o disposto no número anterior devem adequar esse rácio, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, nos seguintes moldes:

- a) 10,5% até 31 dezembro de 2017;
- b) 11,25% até 31 de dezembro de 2018;
- c) 12% até 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Gabinete do Governador do Banco de Cabo Verde, na Praia, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017. – O Governador, *João António Pinto Serra*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---|---|
| PARTE J | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO: |
| | <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> |
| | Extracto de publicação da associação n° 42/2017: |
| | Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de órgãos associativos e alteração parcial do estatuto da “AP – ASSOCIAÇÃO PILORINHU”30 |
| | Extracto de publicação da associação n° 43/2017: |
| | Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação denominado “ASSOCIAÇÃO BEM KU DEUS – GRUPO BATUCADEIRAS (ABKD-GB).”30 |
| | Extracto de publicação da associação n° 44/2017: |
| | Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDARIAS DE FIGUEIRAL – AMSF”30 |
| | SOGEI – SOCIEDADES DE GESTÃO DE INVESTIMENTO, LDA: |
| | <i>Assembleia de obrigacionistas:</i> |
| Convocatória n° 1/2017: | |
| Convocando os Senhores Obrigacionistas para se reunirem em Assembleia de Obrigacionistas.....31 | |
| TRANSCOR - SV, S.A.: | |
| <i>Assembleia geral:</i> | |
| Convocatória n° 2/2017: | |
| Convocando os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária.31 | |

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de associação nº 42/2017:**

CONSERVADORA P/S: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES MORENO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos associativos e alteração parcial do estatuto da “AP – ASSOCIAÇÃO PILORINHU”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3581/2014/10/14.

ARTIGO ALTERADO: 17º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

NOMEAÇÃO DE ORGÃOS SOCIAIS:

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Adérito Gonçalves Tavares.

Vice-presidente: Fernando Jorge Martins.

Secretário: Michel Pereira Vieira.

Tesoureiro: Lucas Andrade Monteiro.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Zanildo Vaz Moreno.

Vice-presidente: Claudino Mendes Soares.

Secretária: Leida Jolice da Silva.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de abril de 2015. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira
Grande de Santiago****Extracto de publicação de associação nº 43/2017:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: JACILENE ROMI FORTES
LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, foi constituída uma Associação nos termos seguintes:

Denominação: “ASSOCIAÇÃO BEM KU DEUS – GRUPO BATUCADEIRAS (ABKD-GB).”

NIF: 272134406.

SEDE: Ribeira Grande de Santiago, São João Baptista.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

Objecto: Mater actividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural; Manter, promover e incentivar actividades educativas, directas e/ou complementares à educação formal, assim como de carácter artístico e cultural ou tecnológico, tudo junto às populações em estado de exclusão social; Promover o desenvolvimento económico e social e o combate à pobreza, observando os princípios da conservação ambiental; Promover a ética, da paz da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promover e apoiar cursos, seminários, workshops, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, com o intuito de criar uma consciência de superação da exclusão social; Promover, apoiar e estimular actividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes e peças teatrais assim como toda a expressão artística e cultural.

CAPITAL: 10.000\$00, com joias fixadas em 200\$00 para cada membro de associação.

ÓRGÃOS SOCIAIS: eleitos pelo prazo de três anos, podendo qualquer dos seus membros reeleito consecutivamente uma única vez.

Mesa Assembleia Geral, é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Presidente – Anita Monteiro Almeida;

Vice-Presidente – Ana Raquel Sanches Almeida;

Secretária – Mónica Patrícia Vaz Semedo;

Conselho Directivo, é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Presidente – Maria do Carmo de Oliveira Tavares;

Vice-Presidente - Ângela Sanches Moreira;

Secretária – Elisabete Sanches Almeida;

Conselho Fiscal, é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogal;

Presidente – Maria Teresa de Melo Gonçalves;

Vice-Presidente – Maria Deolinda Gomes Fernandes;

Vogal – Alcinda de Melo Sanches e Domingas Moreira;

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, aos 27 de dezembro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de 2ª Classe da Ribeira Grande de Santo Antão**

O CONSERVADOR, P/S: JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número 25/VI/2003

de 21 de Julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDARIAS DE FIGUEIRAL – AMSF, Nif: 272899500, com sede em Figueiral na Freguesia de Santo Crucifixo – Ribeira Grande – Santo Antão, tendo como finalidade: Promover o bem-estar económico, social, cultural e recreativo da mulher Figueiralense em particular e da comunidade onde se encontra inserida; Apoiar as mulheres nas suas mais diversas facetas de desenvolvimento integral; Transformação de produtos agropecuários. Formação de corte e costura, rendas e bordados; Incentivar a mulher e a comunidade, a produzir bens e serviços ligados á exploração agrícola, pecuária, florestal e coloca-los no mercado de consumo; Desenvolver parcerias com instituições Públicas Privadas com objectivo de ter financiamento para projectos sociais; Promover actividades recreativas e culturais de angariação de fundos; Candidatar para a execução de obras de construção Civil; Incentivar o empreendedorismo feminino; Apoiar a 3ª idade e crianças em acções pontuais; Gestão de furos, já existentes e dos previstos (bombagem, adução) e dos recursos hídricos duma forma geral, Conserva e manutenção do património público existentes no vale (estradas, caminhos vicinais, sistemas de rega, complexos sanitários, escolas, jardins infantis, etc; Solicitação de subvenções, empréstimos, auxílios, insenções e demais benefícios que as Associações sejam concedidas, por disposições legais e tudo o mais que possa vir a alcançar para o legítimo fim para que foi instituída; Colaborar e apoiar as entidades que estão directamente ligadas na execução de acções concretas susceptíveis de serem levadas á cabo, na luta contra a pobreza; Promoção da Saúde Pública, com medidas de saneamento do meio; reforço do espirito de solidariedade e entre ajuda, no seio dos sócios e a comunidade, em geral; Sensibilização dos sócios e a comunidade, a produzirem bens e serviços ligados á exploração agrícola, pecuária, florestal e coloca-los no mercado de consumo; Promoção e elevação no nível social, educacional, cultural e técnico dos seus associados. ORGÃOS SOCIAIS: Assembleia-Geral: Presidente: Maria do Livramento Pires, Vice-Presidente: Maria de Fátima Évora Pires Morais; Secretária: Eneida Medina Lopes; 1º Vogal: Joana Gregória dos Santos; 2º Vogal: Maria Jesus da Graça Lopes; Concelho Directivo: Presidente: Leila Cristina Duarte, Vice-Presidente: Filomena do Rosário Gomes; Tesoureira: Maria Alice Monteiro; Secretária: Alcídia Sousa Fonseca; Se1º Vogal: Neusa Cristina Lopes dos Santos Conceição; 2º Vogal: Sónia Rocha da Silva Fernandes; Concelho Fiscal: Presidente: Maria Augusta Gomes; Redatora: Iolanda Rocha Gomes; Vogal: Sueli dos Santos Andrade.

Está conforme o original.

Reg. sob o N.º 68/2017.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande de Santo Antão, na Cidade de Ponta do Sol, aos 23 de Janeiro de 2017. – Conservador.P/Substituição, *Jose Carlos Brandão de Oliveira*

—oŝo—

SOGEI – SOCIEDADES DE GESTÃO DE INVESTIMENTO, LDA

Assembleia de obrigacionistas

Convocatória nº 1/2017

Nos termos do artigo 397º e 399º do Código das Empresas Comerciais e por solicitação do Conselho de Administração da Sogei - Sociedade de Gestão de Investimentos, SA convoco os Senhores Obrigacionistas que sejam titulares de obrigações “SOGEI: EURIBOR 6 Meses + 2,75% 2014” para se reunirem em Assembleia de Obrigacionistas, no próximo dia 7 de Março de 2017, pelas 10 horas, nas instalações da Bolsa de Valores de Cabo Verde, Rua Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto de situação do empréstimo obrigacionista da Sogei-Sociedade de Gestão de Investimentos;

2. Analisar a proposta de conversão do Empréstimo Obrigacionista “SOGEI-Sociedade de Gestão de Investimentos” em capital do Fundo de Investimento Imobiliário, fechado de subscrição particular, Salinas Beach;

3. Deliberar sobre a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário, fechado de subscrição particular, Salinas Beach, e respetiva subscrição de capital por conversão das Obrigações “SOGEI-Sociedade de Gestão de Investimentos”.

Informa-se os Senhores Obrigacionistas que a documentação de suporte à ordem de trabalhos estará disponível, para consulta, a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Os interessados poderão proceder à respetiva consulta nas instalações da Representante Legal dos Senhores Obrigacionistas, Exma. Senhora Dra. Raquel Medina ou na sede da Sogei - Sociedade de Gestão de Investimentos. Poderão os Senhores Obrigacionistas, também, solicitar o respetivo envio por correio eletrónico através do endereço sogei@sogei.cv

Dra. Raquel Spencer Medina: Rua Dr. Júlio Abreu, n.º 6-A, Platô, Praia. Telefone 261 9643

Sogei: Edifício Águia, R/C frente, Chã D'Areia, Praia, Telefone 260 1234, Fax: 262 2066

Advertem-se os Senhores Obrigacionistas que:

- a) Devem fazer prova da sua qualidade e do número de obrigações de que são titulares até à data da realização da Assembleia Geral;
- b) Podem fazer-se representar na Assembleia Geral por mandatário constituído por carta dirigida ao presidente da Assembleia, com a assinatura reconhecida por notário;
- c) A cada obrigação corresponde um voto;
- d) As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, com excepção das relativas à modificação das condições do crédito dos obrigacionistas que devem ser aprovadas, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

Assembleia de obrigacionistas, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2017.
– A Representante dos Obrigacionistas, *Raquel Spencer Medina*.

—oŝo—

TRANSCOR-SV, S.A.

Assembleia geral

Convocatória nº 2/2017

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos artigos 14º ponto 1, alíneas a), e 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 18 de Março de 2017, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do Hotel Porto Grande, sita na Praça Nova, com os seguintes pontos de Ordem de Trabalho:

1. Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico 2016;

Mesa da Assembleia geral da Transcor - SV, S. A., em São Vicente, aos 6 de Fevereiro de 2017. –A Presidente, *Ángela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.